

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ENRIQUE ERNESTO RÁEZ MARTINEZ

**A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO: REBATIMENTOS NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE**

GUARAPUAVA

2016

ENRIQUE ERNESTO RÁEZ MARTINEZ

**A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO: REBATIMENTOS NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, área de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Serviço Social, UNICENTRO.

Orientador(a): Prof. Ms. Dan Junior Alves

GUARAPUAVA

2016

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por tudo que Ele tem feito na minha vida, pela sua graça e misericórdia, por ter me encaminhado conforme a sua vontade, “Porque Dele, por Ele e para Ele são todas as coisas”, assim eu creio. (Romanos 11: 36). *Ya que si no fuese por ti mi Dios; por tu gracia y voluntad, yo no estaría aquí, ni en este país, ni en este lugar, por lo tanto, creo firmemente que nada sucede por coincidencia o casualidad, sino que hay un propósito mucho mayor para todo. Gracias Señor.*

Agradezco a mi madre y a mi padre (que en paz descanse) por haberme hecho el hombre que soy; por todos estos años de cariño y sacrificio, por incentivarme y enseñarme a nunca rendirme, a no desistir, a recomenzar, a luchar por el pueblo, y a saber como dice mi mamá que “todo pasa”, independiente de cualquier circunstancia siempre confiaron en mí y en mi capacidad.

A mi compañera de toda la vida; Yeniffer, por su entrega y dedicación, por comprender mis angustias y nerviosismos, y darme fuerzas para salir adelante y saber que siempre existe un recomienzo, por aguantarme todos estos años, solamente me queda agradecer por todo ese amor y cariño.

A mis hijos, por tanto cariño y comprensión, por aguantar al loco de su padre; Henrique Niño, Luana Rupuz, Raiane Conicunico, e Jennifinha Shuabishu, por toda la sinceridad y amor que expresan con su inocencia.

A mis hermanos Haymin, Horacio, Amelia, Hugo y Anita por ser el reflejo de mi padre en mi vida, por todas las “lecciones Ráez” aprendidas en medio a las vicisitudes en nuestra infancia, y por todo el amor que siempre demuestran.

Ao meu amigo e pastor: Marcelo Roldão, pelo incentivo e afeto de sempre, o considero o grande responsável pela minha integração a universidade e a minha graduação, obrigado por cada palavra de conforto, de estímulo, por cada sorriso e cada choro compartilhado.

Ao meu professor e orientador, Dan Junior, pelo incentivo e paciência, sem suas orientações não teria chegado até aqui. Obrigado pela compreensão.

Aos professores do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro Oeste, pelo conhecimento compartilhado, e pelo carinho demonstrado, de coração obrigado, cada um de vocês é fundamental na minha vida universitária.

Aos meus amigos e colegas de faculdade, Tania, Lucimari, Keli, Vagner, Fabio e Raquel, pelo apoio no decorrer destes anos, saibam que foram fundamentais nesta caminhada.

A minha supervisora de estágio, Thaís Almeida, pela paciência e pela demonstração na prática de um exercício profissional ético em favor de um projeto societário, através do controle social.

Aos membros do Diretório Central dos Estudantes DCE, pela luta, a garra e a vontade incansável, de fazer o movimento estudantil acontecer e vê-lo fortalecido.

Aos membros do Centro Acadêmico de Serviço Social CASS, pela paciência e dedicação a causa, em favor do curso e dos estudantes.

De ambos os grupos DCE e CASS; Camila Baur, Rafael Ramos, Aline Marochi, Luiz de Lima, Bruna Rossignolli, Elen Cristina, Tania Paz e Maurício Pilati, aprendi muito com vocês, obrigado por encarar este empreendimento junto comigo. #alutacontinua.

Agradeço a equipe do Projeto de Extensão: “Democracia e Controle Social: Perspectivas e vivências no município de Guarapuava” pelos momentos de aprendizado e de socialização em conjunto. As nossas atividades e encontros ficaram guardados sempre na memória.

Muito obrigado a todos que cooperaram direta ou indiretamente!

“[...] no ha de bastar entonces hacer versos, porque mientras nos oye un trabajador; otro le bebe su sudor, sin trabajar, y es un señor! La cosa es ser un hombre niño, muy tiernamente... un luchador! Que haga del pueblo su profesor!

Enrique Ernesto Ráez Mendiola.

RESUMO

Este trabalho teve enquanto principal proposta, analisar os impactos da política de Estado em relação a educação, e seus rebatimentos na Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro. A abordagem metodológica utilizada nesta pesquisa foi a análise de conjuntura, assim como a pesquisa bibliográfica, e estudo documental. Tendo como premissa as implicações e decorrências derivadas das políticas educacionais aplicadas no Brasil, no Estado do Paraná e na Unicentro. O trabalho esta subdividido em quatro sessões principais: A primeira discute a educação como política de Estado no país e as suas legislações ao longo da história. A segunda sessão, traz a trajetória, desenvolvimento e financiamento da educação superior e a privatização do ensino, como consequência de interesses privados defendidos pelo Estado. A terceira sessão, contém uma aproximação da Medida Provisória 746, como ela afeta o ensino superior na conjuntura atual, e as manifestações a partir dela. Já a quarta sessão, apresenta as ocupações no Estado do Paraná, a caracterização da Unicentro; e o movimento de ocupação e greve na mesma universidade. A pesquisa evidencia que a educação como política de Estado tem um longo caminho a percorrer, e corrobora, com base histórica na legislação referente ao tema, que o mercado nacional e internacional tem empenho na privatização das instituições de ensino superior. Assim como ratifica que a atual legislação afeta diretamente as relações de trabalho, e promove uma formação profissional imediatista, mão-de-obra rápida que se adequa as exigências de produção e consumo que o mercado demanda. Deste modo a educação como política de Estado, mostra serias deficiências, e evidencia a necessária modificação das normas legais que regem o ensino superior. E que consequentemente afetam a Unicentro e todas as universidades do Estado do Paraná e do Brasil. As reivindicações por estas modificações na legislação estão intrinsecamente ligadas e comprometidas com uma sociedade mais justa é igualitária.

Palavras chave: Política de Estado. Educação. Ensino superior. Privatização. Legislação. UNICENTRO

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 01 – Criação de instituições de ensino superior a cada 5 anos.....	36
----------------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 - História da educação no Brasil. Períodos.....	13
Quadro 2 – As constituições brasileiras; identificação de direitos na educação.....	17
Quadro 3 – Principais programas. Prouni, Reuni, Fies.....	40
Tabela 1 - Crescimento das matrículas na graduação presencial entre 2002 e 2008.....	35
Tabela 2 - Números do Ensino Superior no Brasil: Comparativo das Universidades Privadas e Públicas Relação docente/aluno. Graduação/Pós-graduação.....	38

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO NO BRASIL	13
2.1 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E OUTRAS LEGISLAÇÕES.....	15
2.2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DA DITADURA.....	19
2.3 A HETERONOMIA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO.....	21
3 TRAJETORIA, DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	24
3.1 TRAJETORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR APÓS A DÉCADA DE 90.....	28
3.2 A UNIVERSIDADE NA ATUALIDADE E AS POLÍTICAS SETORIAIS.....	31
3.3 AS FUNDAÇÕES DE APOIO.....	33
3.4 A TENDÊNCIA PRIVATIZADORA E SEUS REBATIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR.....	35
3.5 TENDÊNCIA PRIVATIZADORA DOCÊNCIA EXAURIDA.....	37
3.6 PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR.....	39
4 UMA AFRONTA A EDUCAÇÃO, A MEDIDA PROVISÓRIA 746	41
4.1 APONTAMENTOS ACERCA DA MEDIDA PROVISÓRIA E AS CONSEQUÊNCIAS DA SUA APLICAÇÃO.....	43
4.2 AS MANIFESTAÇÕES POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS.....	47
5 AS OCUPAÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO PARANÁ	51
5.1 CARACTERIZAÇÃO E ORGANOGRAMA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE.....	53
5.2 OCUPAÇÃO E GREVE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE.....	55
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	62

REFERÊNCIAS	64
--------------------------	-----------

1 INTRODUÇÃO

A política de educação no Brasil, historicamente é vista por distintos segmentos desde prismas diferentes. O Estado apresenta um olhar voltado para a privatização; enquanto a maioria da população espera por melhoras concretas na educação. Olhares e posturas antagônicas, em relação as mesmas políticas setoriais e em relação a educação e outros setores.

O presente trabalho tem como principal objetivo discutir sobre: A educação como política de Estado, e seus rebatimentos na Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro.

A pesquisa se deu a partir da análise de conjuntura na Unicentro, tendo como premissa as decorrências e desdobramentos derivados das políticas educacionais no Estado do Paraná e no Brasil. Analise que, segundo (SOUZA, 2002), precisa dos elementos julgados importantes, e precisa também, perceber, compreender, descobrir relações, tendências a partir dos dados e das informações.

Os acontecimentos como a greve e a ocupação, tendo como cenário a própria Unicentro e como atores desta conjuntura, os alunos ocupando, os professores em greve, em contra posição as políticas educacionais do governo do Estado; e a relação de forças com aqueles que não apoiavam o movimento, nos permitiu realizar esta análise, num momento histórico para a Unicentro e para o Estado do Paraná. Sobre análise de conjuntura o CFESS afirma:

Debater [...] no contexto de acirramento das posições e das forças políticas no cenário nacional, nos exige atenção com os acontecimentos e reflexão com potencial crítico. Exige a capacidade de irmos além do aparente, reproduzido pelos meios de comunicação dominados pela burguesia, e do simplismo de suas polarizações. Instiga-nos a partir de parâmetros que nos orientem para uma direção política fundamentada nos princípios éticos fundamentais da profissão (CFESS, 2015).

Assim mesmo, para a construção desta pesquisa, foi realizada revisão bibliográfica sobre a temática, e o conhecimento já produzido a respeito, assim como também estudo documental dos regulamentos, portarias institucionais, resoluções, projetos, ofícios e estatuto da própria universidade. Utilizados para a construção e reflexão teórica sobre a temática (SEVERINO, 2007)

A universidade brasileira vivencia um momento de desmonte e desmobilização institucional, que favorece políticas educacionais que vão historicamente em direção a privatização destas entidades.

Assim, este trabalho está organizado em quatro seções principais: Na primeira seção é apresentada a educação como política de Estado no país, desde a colonização do Brasil, e sua organização cronológica até a Constituição de 1988; passando pelo período de ditadura. Ainda nesta seção falamos da heteronomia da legislação brasileira ou seja a forma como as legislações são comprovadamente copiadas de normas do exterior, a partir de um padrão imposto pelo Banco Mundial, e como isso afeta o ensino superior.

A segunda seção traz a trajetória, desenvolvimento e financiamento da educação superior; consideramos esta seção, o eixo central da nossa discussão, após década de 90, as políticas setoriais, as fundações de apoio, a tendência privatizadora e os problemas de financiamento do ensino superior.

A terceira seção contém uma aproximação detalhada da Medida Provisória 746; que a nosso entender, foi a que mais afetou o ensino superior na atual conjuntura. A partir deste estudo, abordamos as suas conseqüências, e as manifestações das instituições de ensino a partir dela.

Por fim a quarta seção apresenta as ocupações no Estado do Paraná, a caracterização e organização da UNICENTRO; sua estrutura organizacional, as instancias de participação dentro de essa estrutura; e ainda, o movimento de ocupação e greve na Universidade Estadual do Centro Oeste.

O estudo realizado demonstra que a educação como política de Estado está longe de se estabelecer em benefício da grande maioria da população; e os rebatimentos na Unicentro corroboram que há um logo caminho por percorrer.

As instituições como a universidade, antes tratadas como referência de desenvolvimento e cultura; na atual conjuntura, são tratadas com displicência e descaso, por um Estado que serve aos interesses do mercado globalizado, com fins evidentemente privados.

Pretendemos assim trazer uma reflexão a respeito daquilo que tem sido a educação como política de Estado no Brasil e os impactos no Paraná e na Unicentro.

2 A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO NO BRASIL

Nesta seção pretendemos discutir a evolução histórica da educação como política de Estado no Brasil. Percebe-se, que a expansão da educação no país foi lenta, gradativa e atravessada por interesses de diferentes segmentos sociais. O conhecimento histórico possibilita, através da reflexão, entender o processo educacional particular, uma vez que, este processo é intrínseco à realidade social.

Partindo do pressuposto de que o fenômeno educacional não é um fenômeno independente e autônomo da realidade social de determinado momento histórico, ao analisar uma realidade histórica vamos vê-la sempre em conjunto, não analisando seus fatos de forma isolada, mas dentro de uma realidade que se estrutura basicamente em alguns planos ou níveis inter-relacionados: econômico, político e ideológico (POERNER, 1977, p. 48).

Segundo Holanda (2004), desde a organização sócio-política na colonização, o país passou por um período de estagnação educacional de quase dois séculos, que criaram conjunturas que se colocam como desafios na atualidade. No Brasil Colônia (Sec. XVI), os primeiros a se ocuparem da instrução foram os jesuítas. A política de instrução jesuíta era voltada para a formação religiosa, que deixava para as elites um conteúdo cultural mais consistente e para as camadas pobres, índios e escravos a doutrinação voltada para o catolicismo.

Essa organização social, aliada aos interesses do colonizador, propicia o nascimento e a manutenção, por duzentos anos, de uma educação alienada, inspirada por uma ideologia religiosa católica [...] manteve-se, todo tempo, alheia as fronteiras políticas, conservando-se à margem de todos os acontecimentos da época, que servia apenas à ilustração dos homens da elite (LEDESMA, 2010, p. 14).

Quadro – 1 História da educação no Brasil. Períodos.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL				
Períodos *	Período Jesuítico (1500-1759)	Período Pombalino (1759-1808)	Período Joanino (1808-1821)	Período Imperial (1822-1889)
	Período 1ª República (1889-1930)	Período Estado Novo (1931-1945)	Período Nova Republica (1946-1963)	Período Abertura Política (1986-2003)

Fonte: O autor.

Fonte*: SCHMIDT, Mario Furley. Nova história crítica, São Paulo. 1999

Na primeira metade do século XVIII, viria o período que ficou conhecido como “Pombalino”. Segundo Seco e Amaral (2006), o rei de Portugal, D. José I, nomeia para seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, que tenta recuperar a economia portuguesa em decadência, através de uma concentração do poder e tenta também modernizar a cultura portuguesa. De uma forma rígida, com “mão de ferro” o marquês fez uma série de reformas educacionais que repercutiram no Brasil todo. Tirou o poder educacional da Igreja e dos jesuítas, e colocou a educação nas mãos do Estado, criando assim, um ensino pelo e para o Estado.

Porém, mesmo após a expulsão dos jesuítas, em 1759, e a instauração das Aulas Regias, a situação não mudou, pois o ensino continuou enciclopédico, com objetivos literários e com métodos pedagógicos autoritários e disciplinares, abafando a criatividade individual e desenvolvendo a submissão às autoridades e aos modelos antigos (SECO, 2006).

Podemos considerar, a reforma educacional que a coroa portuguesa tentou implantar no Brasil através do marquês de Pombal, como uma das mais negativas e negativas dentro da história da educação brasileira, ao mesmo tempo em que é considerada uma educação elitista, voltada para os interesses da classe dominante. “As reformas pombalinas causaram uma queda no nível do ensino e os reflexos desta reforma são sentidos até nossos dias, visto que temos uma Educação voltada para o Estado e seus interesses” (RIBEIRO, 1993).

Já no período denominado como “Joanino”, a chegada da Corte (1808) não modificou a educação primária e secundária. A ênfase de Dom João IV foi na expansão do ensino superior. Nesta época foram criadas as Cátedras de Direito, Engenharia e Medicina. A admissão dos candidatos às escolas superiores estava condicionada à aprovação nos chamados “exames preparatórios” prestados no estabelecimento de ensino procurado por cada candidato. Este inclusive era um modelo que dava preferência aos filhos da classe dominante que vinham de uma educação europeia. (BOAVENTURA, 2009) A França era o modelo de ensino da época. Predomina o ensino das letras clássicas e das línguas modernas, ciências e história.

Em 1808, emergia o Estado Nacional e houve necessidade de imprimir mudanças no ensino superior que vinha do período colonial. Criaram-se cursos e academias destinados a formar burocratas para o Estado e

especialistas na produção de bens simbólicos, como subproduto, formar profissionais liberais. Tratava-se de cursos que preparavam os funcionários públicos com as Academias Militar e de Marinha e cursos de Medicina, Cirurgia, Matemática, Agricultura e outros (CUNHA, 1986, p. 76).

Conforme cita Cunha na citação, podemos observar que o foco total, já naquele tempo era a educação superior voltada para o exercício profissional de funções que viessem servir ao aparato estatal, é neste contexto que surge o ensino superior no Brasil.

O ensino superior atual nasceu, assim, junto com o Estado Nacional, gerado por ele e para cumprir, predominantemente, as funções próprias deste. Em Portugal e no Brasil, até a vinda da corte, o ensino era público e religioso. Foi com D. João VI que passamos à secularização do ensino público. Durante o período em que ele esteve no País (CUNHA, 1986, p. 79).

2.1 A POLITICA DE EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E OUTRAS LEGISLAÇÕES

Ao analisar o ensino educacional no Império (1822 a 1889) vemos que quando D. Pedro I proclama a independência e outorga a primeira Constituição do Brasil em 1824, na qual se estabelecia que a educação primária seria gratuita para todos os cidadãos no país. Talvez esta seja uma das maiores conquistas da época.

A Constituição^[2] outorgada em 1824, que durou todo o período imperial, destacava, com respeito à educação: “*A instrução primária é gratuita para todos os cidadãos.*” Para dar conta de gerar uma lei específica para a instrução nacional, a Legislatura de 1826 promoveu muitos debates sobre a educação popular, considerada premente pelos parlamentares (NASCIMENTO, 2006, p.73).

De acordo com Castanha (2012), Dom Pedro tenta melhorar o sistema educacional no país, no ano de 1823 com a criação do chamado Método Lancaster (Método do Ensino Mútuo) no qual um aluno já treinado ensinava a grupos de até dez alunos, sob a vigilância de um professor-inspetor; este modelo usado em 1823 existe até os dias atuais, com as devidas adaptações. O conhecemos hoje no ensino superior como: “sistema de monitoria” e em outros casos como acompanhamento acadêmico mútuo, este sistema mostrava algumas poucas vantagens.

Assim, em 15 de outubro de 1827, a Assembleia Legislativa aprovou a primeira lei sobre a instrução pública nacional do Império do Brasil,

estabelecendo que “*em todas as cidades, vilas e lugares populosos haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias*” A mesma lei estabelecia o seguinte: os presidentes de província definiam os ordenados dos professores; as escolas deviam ser de ensino mútuo; os professores que não tivessem formação para ensinar deveriam providenciar a necessária preparação em curto prazo e às próprias custas; determinava os conteúdos das disciplinas; devem ser ensinados os princípios da moral cristã e de doutrina da religião católica e apostólica romana (NASCIMENTO, 2006, p. 74).

Na citação acima, vemos como os alicerces para uma educação precária iam se consolidando no país. Com uma profissionalização deficiente, e por conta de cada profissional, além disso, sempre com um viés religioso. Assim, em 1889, com o fim do período imperial no Brasil, apesar de propostas interessantes não havia surgido nada de concreto na educação brasileira, fazendo com que as ações educacionais se mantivessem escassas e divididas sem a ocorrência de um sistema de educação efetivo e com qualidade.

Para Couto (2008), a trajetória brasileira em relação a construção dos direitos é marcada por heranças negativas, algumas dessas heranças são a negação da humanidade em relação ao sujeito escravo, a questão da propriedade privada e concepção e materialização da justiça.

A herança colonial, pesou mais na área dos direitos civis. Um novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade rural, fechada a ação da lei, e herdou um Estado comprometido com o poder privado. Esses três empecilhos ao exercício da cidadania civil revelaram-se persistentes (CARVALHO, 2002, p.45)

As relações nesse momento eram, fundadas nas desigualdades, e nesse terreno iam se construindo os direitos no país, inclui-se aí o direito a educação.

Era uma população analfabeta, e sem nenhuma perspectiva de sobrevivência fora da órbita da propriedade e dos desejos dos senhores, o que os colocava em situação de similaridade aos escravos. [...] A forte estrutura social centralizada no governo e nos grandes proprietários cerceava a circulação de informações e a construção da organização de movimentos coletivos. Era comum, em 1800, a proibição da entrada de livros vindos da Inglaterra e da França, por se constituírem elementos de fomentação de discórdia. [...] por incitar os trabalhadores, influenciando movimentos inconvenientes para o Brasil (COUTO, 2008, p. 79).

Assim mesmo, qualquer movimento que reivindicasse direitos educacionais ou que de alguma forma assumisse uma postura de luta por uma educação melhor, era

visto de forma preconceituosa e pejorativa deixando as decisões da época nas mãos da elite letrada ou da igreja (PRADO, 2011).

Como afirma Couto, qualquer influência era encontrada um perigo e um elemento de discórdia para a população. A “luta por uma educação melhor” citada por Prado (2011), e as modificações gradativas na carta Magna nos afirmam que esta luta, era travada em diversos âmbitos, e começava a ser travada no âmbito político, mas, como é contemplada a política da educação nas constituições brasileiras? A partir do momento em que a educação é considerada como um elemento de crescimento econômico inclusive pelas elites. As modificações na constituição, embora pequenas nos “mostram uma abordagem preocupada com a mão de obra qualificada” (ALMEIDA, 2000).

As Constituições são consideradas instrumento potente na definição dos direitos dos homens, na sua vida societal, são propostas que tem raiz no contrato social e no pensamento de Hoobes, Locke e Rousseau. Porque em sua obra se afirma, pela primeira vez, a ideia de que os homens não são apenas súditos, sujeitos de deveres em relação ao poder ao qual devem obediência, mas cidadãos, sujeitos de direitos em relação a esse poder e, em última instância, fonte de onde o poder se origina. O poder soberano de organizar a vida dos homens em sociedade não mais deriva de Deus e encarna no monarca, mas deriva da vontade dos homens e expressa-se nas leis por eles criadas e, em especial, na Grande Lei de sua Constituição, que funda as nações e as organiza enquanto Estado (COUTO, 2008 *apud* QUIRINO & MONTES, 1992 14-15).

Quadro 2 – As constituições brasileiras; identificação de direitos na educação

Constituições Brasileiras*	1824	1891	1934	1937	1946	1967	1988
	A instrução primária é gratuita para todos os cidadãos.	Livre exercício de qualquer profissão moral ou intelectual.	Estimulo à educação eugênica.	Ensinos pré-vocacional e educacional destinados às classes menos favorecidas, enquanto prioridade do Estado.	Reforma Capanema para o ensino secundário . Criação do Ministério da Educação. (1953)	Lei de educação para excepcionais (Hoje, portador de necessidades especiais).	Com a proclamação da carta magna de 1988 muitos direitos educacionais estabelecidos conforme os conhecemos atualmente.

Organização: O autor

*Fonte: COUTO, B. R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 3ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Na constituição de 1891 alguns direitos começam a ser contemplados, mas ainda de forma restrita, e continua sobre uma perspectiva que favorece o Estado. Contemplando de forma mínima a educação. Para Couto (2008) ideia de uma lei maior, uma Constituição, que consolida de forma mais ampla os direitos e deveres da população, entre eles a educação como direito fundamental, é uma ideia a ser amadurecida e que aos poucos se estabelece como tal, e é assumida de forma geral por todos os cidadãos.

Podemos observar que ao longo da história a conquista por direitos, e a educação como política de estado no Brasil, sempre foi parte de um processo lento e gradativo, na constituição de 1934 dentro dos direitos sociais, apenas uma tímida menção para estimular a educação eugênica, e na carta de 1937 se contempla, os ensinamentos pré-vocacional e educacional destinados às classes menos favorecidas, assim como também, aos pais miseráveis assiste o direito de ser auxiliados na educação dos filhos, e talvez a mais importante contribuição; o ensino primário obrigatório e gratuito. (ALMEIDA, 2002).

É importante salientar que, nesta mesma época e paralelamente a estes acontecimentos, a partir de 1920, se gestavam as primeiras universidades brasileiras, que começavam a ser implantadas com um viés profissionalizante, pois as novas formas de industrialização necessitavam de uma ampliação da escolarização da classe trabalhadora. Segundo Cislighi (2012) havia uma grande pressão por parte dos próprios trabalhadores para ter o acesso ao ensino superior, e como consequência disso a vagas de emprego.

A universidade brasileira vai sendo moldada pelas transformações sociais, políticas e culturais gestadas, sobretudo, a partir da década de 1950. Mas de integração a todas as áreas do saber. Além disso, as pressões da classe trabalhadora por vagas nas universidades colocavam em xeque o projeto elitista e aristocrático original. As taxas crescentes de urbanização e as novas formas de industrialização necessitavam de uma ampliação da escolarização da classe trabalhadora. A expansão do ensino superior. (CISLAGHI, 2012, p.264-265).

De acordo com Viana (1987), no Governo Vargas, inúmeras modificações constitucionais foram realizadas, em 1946 a constituição traz uma novidade, o direito a greve e também que as empresas com mais de 100 empregados deviam ter ensino primário e de aprendizagem ao trabalho. Já no governo de João Goulart os movimentos sociais e as greves aumentaram drasticamente em todo o território, o

governo tentava o diálogo horizontal com os trabalhadores e até mesmo buscava apoio na igreja, e apoio no exército e nos estudantes.

Ainda neste contexto transitório, muitas transformações foram acontecendo num período de 34 anos. Couto (2008) aponta: “Sistema de proteção social no Brasil: periodização e transformação – 1930 a 1964. Explica os diversos direitos sociais sendo que na área da educação indica, a escolaridade básica de 4 anos. Em 1931 a reforma Francisco Campos e organização do ensino secundário. Em 1942 a reforma Capanema para o ensino secundário. Em 1953 a criação do Ministério da Educação. Em 1961 a Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional e o Conselho Federal de Educação”.

2.2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DA DITADURA

E é após este período de conquistas e reivindicações, prévios à ditadura durante o governo João Goulart de 1961 a 1964 que os movimentos sociais se fortalecem, a luta por uma educação de qualidade continuava a ser travada.

Esse período do governo João Goulart foi prodigo em movimentos sociais, e muitas greves eclodiram no país. O governo negociava com trabalhadores, buscava apoio da igreja, dos estudantes e de parcela do exército e anunciava reformas sociais para enfrentar as péssimas condições de vida do povo brasileiro (COUTO, 2008, p.115).

Segundo Poerner (1977), este cenário de reivindicações sociais e luta por direitos, durante o governo de João Goulart, foi crucial para os movimentos sociais e a começar do período de ditadura militar, o movimento estudantil já se afirmava como um dos maiores movimentos sociais no Brasil na luta por uma educação melhor, esta pressão era necessário para o crescimento das políticas públicas voltadas a melhorar as condições estruturais em que se encontrava a educação em todos os níveis naquele período. O que mostra a força e importância que a classe estudantil tinha na época, já os benefícios a esta classe sempre foram difíceis de ser conquistados.

O ano de 1968 – ano de contestações sociais, políticas e culturais em várias partes do mundo, assistiu a eclosão de um amplo movimento social de protesto e de oposição à ditadura, o movimento estudantil, e a retomada do movimento operário, com as greves de Osasco e Contagem. Várias foram as manifestações para denunciar os atos da ditadura, as quais se de uma lado demonstraram o poder organizativo da população de outro reforçaram a política da censura e da repressão. Dentre elas destacasse o episódio

ocorrido em março de 1968, no Rio de Janeiro, quando foi morto o estudante Edson Luis depois da invasão da polícia militar em um restaurante estudantil. No dia seguinte a sua morte, 50,000 pessoas saíram às ruas para protestar 3 meses depois 100,000 estudantes fizeram uma enorme passeata no Rio de Janeiro (COUTO, 2008, p 123).

A passagem que acabamos de citar ficou conhecida no Brasil inteiro como “a Passeata dos Cem Mil” protesto contra ditadura, agregando estudantes, artistas, intelectuais e a população em geral reivindicando uma educação de qualidade dentro deste contexto.

Posteriormente, de acordo com Couto (2008), já em 1969 temos a inclusão da educação para excepcionais, o que já seria considerado um grande avanço com a inclusão de estudantes com necessidades especiais. Porém, é no mesmo período, em 1970, que foi instalada a censura prévia para jornais, livros e demais meios de comunicação, cerceando novamente o direito à liberdade de expressão.

É também neste período da ditadura, que a liberdade de opinião e expressão se vê comprometida, e ao mesmo tempo a luta desigual entre as forças do governo e quem se opunha a elas, a repressão é o saldo negativo que a história da ditadura deixou como sua marca na educação (MENEZES, 2000)

A censura à imprensa eliminou a liberdade de opinião; não havia liberdade de reunião; os partidos eram regulados e controlados pelo governo; os sindicatos estavam sob constante ameaça de intervenção; era proibido fazer greves; o direito de defesa era cerceado pelas prisões arbitrárias, a justiça militar jugava crimes civis; a inviolabilidade do lar e da correspondência não existia; a integridade física era violada pela tortura nos cárceres do governo, o próprio direito à vida era desrespeitado (CARVALHO, 2008, p 163-164).

A realidade vivenciada diante dessa conjuntura, gerou diversos protestos por parte da comunidade acadêmica, professores, funcionários e alunos. No período assinalado, verificamos que o movimento estudantil, foi responsável por muitas ações de protesto, em oposição ao regime, líderes estudantis e partidários foram perseguidos, muitos foram presos e torturados e alguns até foram mortos como Carlos Marighela (líder da ALN), Mário Alves (líder do PCBR), Honestino Guimarães (presidente da UNE em 1971), Alexandre Vanucchi Leme (líder estudantil da USP) entre muitos outros. (SANTOS. 2009 p. 101).

Segundo Couto (2008) foi um período realmente conturbado o contexto vivenciado nestas décadas, algumas reformas, ainda tímidas foram implantadas neste período, em 1964 o salário educação, em 1968 tivemos a reforma universitária, em

1970 Mobral, (programa de alfabetização), em 1971 a extensão da escolaridade básica para cinco anos, em 1972 o acesso ao livro didático, em 1983 finalmente a vinculação de receita tributária para a educação.

Desta forma podemos ver que “a reivindicação por direitos e as políticas públicas direcionadas a melhorias no setor educação sempre esteve no meio de um confronto de interesses, e a luta constante dos setores ligados a educação que resistiram ao corte de direitos e conquistaram alguns ainda que de forma gradativa, devido a estas manifestações”. (MENEZES, 2000).

2.3 A HETERONOMIA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO

A partir do conceito de heteronomia, que nada mais é do que a cópia e submissão a uma lei exterior ou ausência de autonomia, segundo Cislighi (2012), se consolidam no Brasil uma série de normas estrangeiras, impostas por organismos internacionais e que repercutem de forma direta sobre a política educacional a ser implantada no país; e conseqüentemente nos movimentos sociais. “A história do ensino superior no Brasil acompanha a trajetória da nossa formação sócio histórica. A criação tardia das universidades reflete nossa heteronomia, marca central do papel do país dentro do capitalismo mundial” (CISLAGHY, 2012).

Durante os “anos de chumbo” o movimento estudantil foi alvo da repressão e dos partidos e organizações. A principal luta estudantil neste período foi a Reforma Universitária e o fim dos Acordos MEC-USAID e da Lei nº 4464 (Lei Suplicy de Lacerda) que colocavam fim à autonomia universitária com o propósito de transformar a universidade em meras fundações particulares, além de extinguir os Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) e a própria UNE, substituindo-os pelo Diretório Nacional de Estudantes (DNE). 105 acordos MEC-USAID objetivavam enquadrar o ensino superior brasileiro nos moldes norte-americanos. A educação orientada conforme os acordos visava instituir uma visão tecnicista e liberal da educação onde esta seria concebida somente enquanto formadora de trabalhadores. A educação enquanto emancipação e para a compreensão da história humana não teria espaço na política destes Acordos, pois a escola e a universidade teriam como tarefa a formação de quadros para a indústria. A luta estudantil contra a ditadura militar se intensificou (SANTOS, 2009, p.104-105).

A este respeito, segundo Cislighi, (2012) há diversos acordos com organismos internacionais de Estados Unidos e Centro América, a exemplo do MEC-Usaid. O que provocou o aumento da repressão às lutas sociais, e uma postura crítica destes

movimentos sociais ao modelo econômico vigente trazido pela “Agency for International Development”.

A introdução da lógica empresarial na gestão universitária buscava baratear o ensino superior para o Estado. Na tentativa de atender as vagas solicitadas pela classe média ao mesmo tempo em que pretendia reduzir os custos e diminuir só recursos públicos para as universidades (CISLAGHI, 2012).

De acordo com Romanelli (2009), do ponto de vista de seu conteúdo, a reforma universitária do regime militar foi moldada pelas propostas Usaid, mas não explicitamente. O governo criou em 1967 a Comissão “Meira Matos e o grupo de trabalho da reforma universitária, todavia “o que essa comissão veio propor coincidia exatamente com as propostas dos autores do Acordo MEC –Usaid” A ampliação da capacidade de vagas, multiplicação dos turnos, (períodos manhã, tarde e noite) redução de férias, (para funcionários e professores) anuidade para os (estudantes) que possam pagar.

Na década de 1980, o Brasil vive a transição da autocracia burguesa, materializada no regime militar, para a democracia liberal. Em 1988 é aprovada a nova constituição. Na seção I do capítulo III, que dispõe sobre a ordem social, que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família com o apoio da sociedade. Afirma a gratuidade da educação em instituições públicas, a autonomia universitária e possibilita a educação em instituições privadas desde que observadas a regulamentação nacional do ensino e a aprovação e avaliação da qualidade pelo Estado (CISLAGHI, 2012, p.266).

Já na década de 90, as políticas públicas em relação à educação vem ganhando forças, porém debaixo de uma lógica de menos participação estatal e a privatização gradativa de alguns setores educacionais, durante o governo Collor e posteriormente no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Algumas mudanças na legislação referente a educação permitiram modificar a grade curricular; cada vez mais técnica, e voltada apenas ao mercado de trabalho; na preparação dos professores, delimitando inclusive a sua atuação para um ensino que explore menos as disciplinas humanas e foque mais na força de trabalho que o aluno possa produzir posteriormente quando inserido no mercado e na produção de bens (MENEZES, 2000).

As reformas educacionais realizadas nos anos 1990, tiveram por preceitos a descentralização e a desconcentração, este último envolvendo, fortemente, a autonomização das instituições educacionais [...] incentivando as parcerias com as instituições não-governamentais, empresas privadas e comunidade. No Brasil, os impactos sobre os sistemas de ensino das mudanças introduzidas com as novas legislações brasileiras, especialmente, a EC nº

14/96, a LDB/96 e a Lei 9.424/96, aprovadas no governo FHC, estabeleceram importantes parâmetros para se implementar, com efeito, o gerenciamento da educação coerente com a proposta de descentralização fundamentada no projeto de modernização da gestão pública brasileira. Em decorrência desses fatores, prevaleceu a tendência de menor participação do Estado na educação (YANAGUITA, 2011, p.12).

De acordo com Teixeira (2000), A democratização do acesso e permanência no ensino em todos os níveis sempre foi parte de um processo lento, as políticas públicas ainda nesta conjuntura foram cercadas de iniciativas privadas. A intervenção do Banco Mundial na condução das políticas de educação é apoiada por um diagnóstico que aponta excessivos e desnecessários gastos públicos com educação superior.

Ainda segundo Menezes (2000), não há um novo projeto que responda demandas de educação, embora anseios de participação vividos no momento busquem um planejamento compartilhado com diferentes segmentos do sistema. Há uma preocupação explícita com a universalização da educação básica. Na Constituição de 1988, dez artigos são específicos para a educação (Art. 205 a 214). Alguns artigos asseguram conquistas significativas.

Com isso faz-se necessário verificar as medidas inovadoras no campo educacional, além das propostas prometidas pelos governos que não conseguem grandes êxitos, pois vão se posicionar contrários a uma educação horizontal e igualitária. Buscar analisar esses processos de mudança na política educacional brasileira é trazer para discussão a pauta dos debates contemporâneas sobre a melhoria do ensino no Brasil e o alcance e eficácia dos projetos para a verdadeira universalização do ensino.

A ofensiva do Ministério da Educação (MEC), articulada às diretrizes do Banco Mundial, se deu de forma mais abrangente a partir de 1996 com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de dezembro de 1996 [...] a negociação com os movimentos sociais do campo educacional, que reuniu dezenas de entidades. O detalhamento deste processo, incluindo a trajetória de todo o debate e as diferenças mais significativas entre as propostas oriundas dos movimentos sociais e as do governo federal podem ser examinadas em Saviani (1997). Desde então o MEC tem induzido uma profunda reforma do campo educacional, sem o estabelecimento de qualquer diálogo com a sociedade civil organizada e, principalmente com os intelectuais e trabalhadores do campo educacional (MENEZES 2000, p.12).

Importa ainda, salientar que esta proposta de menor participação do Estado na educação articulada as diretrizes do Banco Mundial, é pratica recorrente ao longo

da história do país como consequência da sujeição as normas legais estrangeiras, heteronomia que apenas gera atraso e consolida a privatização do ensino.

3 TRAJETORIA, DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Dentro da história da educação superior no Brasil vale ressaltar que em 1920 tivemos a criação da Universidade do Rio de Janeiro. E que neste sentido o Brasil é o último país da América a criar o ensino superior universitário. Assim mesmo desde 1938 o caráter profissionalizante do ensino superior vai se sobrepondo à integração de todas as áreas do saber. Pressão da classe trabalhadora por vagas nas universidades ameaçam o projeto elitista (CISLAGHI, 2012).

De forma paralela a estes acontecimentos, novas formas de industrialização e os empreendimentos modernizadores requerem de ampliação da escolarização para obter mão de obra qualificada. O Estado passa a participar aumentando os cursos e especialidades nas diversas áreas do conhecimento. Para este propósito, o Estado hierarquiza o ensino superior.

Com a monopolização do capital sob o projeto desenvolvimentista amplia-se a matrícula em todos os níveis da educação, com um acréscimo do investimento estatal em sua própria rede de ensino. As taxas crescentes de urbanização e as novas formas de industrialização necessitam de uma ampliação da escolarização da classe trabalhadora. A expansão do ensino superior nesse período, caracterizou-se pela ampla participação do Estado e pela diversificação progressiva, tanto horizontal, com o aumento de cursos e especialidades, quanto vertical, com a hierarquização em graus dos cursos superiores (CISLAGHI, 2012, p.262-263).

O período seguinte, do regime militar, é marcado pelos convênios entre o Ministério da Educação (MEC) e a “Agency for International Development” (AID), uma organização estadunidense, para assistência técnica e cooperação financeira ao sistema educacional brasileiro. Há diversos acordos com organismos internacionais de Estados Unidos e Centro América, a exemplo do MEC-Usaid. O que provocou o aumento da repressão às lutas sociais, e uma postura crítica destes movimentos sociais ao modelo econômico vigente (CISLAGHI, 2012).

A educação sempre foi um campo da vida social tensionado pelas disputas dos projetos societários de diferentes grupos e segmentos sociais, principalmente em função de se constituir um espaço de luta privilegiado, no

processo de conquista da hegemonia política e cultural na sociedade. Neste último quarto de século, passou a ocupar um lugar destacado tanto na esfera econômica quanto cultural, em muito determinado pelo ritmo acelerado que tomaram dois fenômenos importantes [...] a incorporação da ciência como força produtiva e a crise de superacumulação, que determinam profundas e radicais mudanças nos processos e relações de trabalho (ALMEIDA, N. 2000, p. 155).

Neste mesmo sentido, na década de 50 a crescente demanda educacional, e a pressão da classe média por mais vagas nas universidades, cria novamente mais vagas, por conta da demanda do mercado. As classes média exigem estas vagas por enxergarem aí uma possibilidade de ascensão social que criava novos empregos de acordo com o nível de qualificação. Essa demanda da classe média por vagas foi o mote da crise, já que não era acompanhada do aumento de vagas (CISLAGHI, 2012).

Posteriormente entre 1964 a 1968 o percentual de inscritos no vestibular cresceu em 50% e o número de vagas em 64%, gerando um saldo positivo. Segundo Romanelli (2009) no período seguinte a demanda foi de 120% e o número de vagas apenas 52%. As porcentagens deixam claro que o número de vagas tinha sido reduzido e a demanda continuava a ser crescente.

Romanelli (2009, p 203) aponta que “a expansão depende de certas condições internas, já que a seletividade fornecida pela restrição de vagas pode ser útil na manutenção do *status quo* ou na permanência de uma forma de trabalho de baixo nível”. Antes das multinacionais entrar no país a forma de treinamento era por instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Assim podemos constatar que historicamente estas instituições de aprendizado rápido e dirigido ao comércio e a ação operária repetitiva focada nas indústrias, vem sendo incentivada pelo capital desde aquela época.

A acelerada expansão de processos produtivos alicerçados no desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente no que se refere à maior automação e à reestruturação das formas de organização e gerência da produção, determinou, por um lado, a necessidade de uma formação mais qualificada dos trabalhadores e, por outro, a sua gradativa expulsão da esfera produtiva (ALMEIDA, N. 2000, p. 155).

Conforme exposto na citação acima, podemos observar, como o sistema de produção capitalista opera. Se por um lado, forma “mão de obra qualificada” de acordo com aquilo que lhe é conveniente dentro de este processo de industrialização, para acelerar a produção. Por outro lado, e da mesma forma, dispensa os operários que

desde a sua ótica, não lhe são necessários ou não tem a necessária qualificação e instrução, priorizando apenas os seus interesses.

Desta forma e conforme Almeida N. (2000) podemos constatar, que o paradigma da empregabilidade, de fato é tido como a referência central dentro do sistema capitalista. Se a pessoa tem um nível de instrução, terá emprego e renda conforme a sua preparação para o mercado, já o contrário também é válido, se o cidadão em questão, não tem ou não teve as possibilidades necessárias para alcançar um grau de instrução maior, as vagas de emprego e as oportunidades de trabalho, serão mais distantes para ele e ao mesmo tempo as oportunidades de uma renda mais digna cada vez menores (ALMEIDA, N. 2000).

Essas transformações na esfera da produção e da cultura, impõem dois desafios centrais para a educação [...] uma formação técnica flexível, adequada as exigências dos novos padrões de produção e consumo e as variações de mercado, [...] assim como a garantia de uma formação ideologicamente funcional ao paradigma da empregabilidade (ALMEIDA, N. 2000, p. 156).

Assim também e por este motivo, a aparição de instituições que possam substituir de alguma forma o ensino superior por um ensino técnico e ao mesmo tempo acelerar a capacitação de mão de obra qualificada, é neste cenário que aparecem os já citados: Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Por outro lado, a introdução da lógica empresarial na gestão universitária buscava baratear o ensino superior para o Estado. Na tentativa de atender as vagas solicitadas pela classe média ao mesmo tempo em que pretendia reduzir os custos e diminuir os recursos públicos para as universidades. “Entre 1968 e 1973 a oferta de vagas nas universidades aumentou 210% e na rede privada 410%. (NETTO, 2002 p. 63 *apud* CISLAGHI, 2012, p. 265). Foi nesse momento que o ensino superior privado se expandiu, ampliando vagas de baixa qualidade, na sua maior parte ocupada por trabalhadores mais pobres com a clara intenção de capacitá-los rapidamente para o mercado de trabalho.

[...] do ponto de vista de seu conteúdo, a reforma universitária do regime militar foi moldada pelas propostas Usaid, mas não explicitamente. O governo criou em 1967 a Comissão “Meira Matos e o grupo de trabalho da reforma universitária, todavia, o que essa comissão veio propor coincidia exatamente com as propostas dos autores do Acordo MEC –Usaid” [...] A ampliação da capacidade de vagas, multiplicação dos turnos, (períodos manhã, tarde e noite) redução de férias, (para funcionários e professores) anuidade para os (estudantes) que possam pagar (CISLAGHI, 2012, p.265).

Segundo Cislighi (2012), em vários momentos históricos vemos que há uma heteronomia no país, ou seja, uma repetição de leis já aplicadas no exterior, uma cópia daquilo que o banco mundial estipulava para os países subordinados aos seus acordos financeiros, regras que vem a ser imitadas no Brasil e na América Latina, para acomodar a classe trabalhadora às necessidades e ambições financeiras da elite internacional.

Para Almeida (2000), a intervenção do Banco Mundial na condução de políticas de educação é apoiada por um diagnóstico que aponta excessivos e desnecessários gastos públicos com educação superior.

Também podemos observar a mesma repetição de leis estabelecidas no Brasil, a partir de normas legais executadas no exterior, como no exemplo da 'propostas Usaid da comissão Meira Matos e o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária'. Foi desta forma, que uma série de propostas da comissão veio ser implementada, entre elas:

A ampliação da capacidade de vagas pelo melhor aproveitamento da infraestrutura como multiplicação de turnos, redução de férias para os professores [...] a instituição de anuidade para o ensino superior público, para aqueles que podem pagar. Mais impactante ainda é observar como coincidem as propostas específicas para o ensino superior e as propostas mais recentes da contrarreforma universitária [...] quais sejam: redução de currículos e diminuição dos cursos de formação profissional, criando carreiras de curta duração, instituição de vestibulares unificados possibilitando o aproveitamento de todas as vagas pelos aprovados, criação da ciclo básico comum para cada área, criação de um primeiro ciclo especializado para carreiras de curta duração, como formação de professores, criação de um segundo ciclo especializado para carreiras de longa duração como medicina e engenharia [...] criação de cursos de curta duração para professores, tendo a eliminação de 'espaços ociosos e professores ociosos' (CISLAGHI, 2012, p.265-266).

Com estas medidas, vemos claramente a intenção dos organismos internacionais de, através da educação superior, aplicar as mesmas medidas em outros segmentos e setores da população "A escola, neste sentido, cumpre certas funções econômicas no processo de qualificação e desqualificação da classe trabalhadora" (ALMEIDA, 2000, p. 159). Por isso mesmo, devemos ter claro que a própria crise vivenciada pela escola pública e os atuais esforços de recompor parte deste cenário cumprem funções não só econômicas, mas também políticas já que interferem nos canais de acesso aos meios necessários para a elaboração de uma cultura e de uma visão de mundo próprias aos diversos segmentos sociais.

Segundo Almeida (2000) estas expressões do ideário neoliberal, no campo educacional, além de aproximarem as políticas nesta área aos padrões de elaboração e gerenciamento das políticas sociais no Brasil na atualidade, reforçam a tese do significado estratégico que a educação passou a ter neste final de século, no conjunto das transformações que se operam no mundo da cultura e do trabalho.

Já nos anos 80 há uma mudança que marca a passagem de um período militar para a restauração e reestruturação de um cenário democrático, embora com muitos resquícios do período anterior, a Carta Magna de 1988 deixa claro no seu conteúdo que a educação é gratuita e será prioridade para o crescimento da sociedade.

Na década de 80 o Brasil vive uma transição da autocracia burguesa, materializada no regime militar, para a democracia liberal. Em 1988 é aprovada a nova constituição. Na seção I do capítulo III, que dispõe sobre a Ordem Social, a Constituição afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família com o apoio da sociedade. Afirma a gratuidade da educação em instituições públicas, a autonomia universitária e possibilita a educação em instituições privadas, desde que observadas a regulamentação nacional do ensino e a aprovação e avaliação da qualidade pelo Estado (CISLAGHI, 2012, p.266).

3.1 TRAJETORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR APÓS A DÉCADA DE 90

Um cenário diferenciado se consolida a partir da década de 90; passamos a vivenciar um período distinto em relação à política de educação, em que as normativas legais para o ensino superior brasileiro seguem parâmetros específicos de forma gradativa e sistemática, em concordância com normativas estrangeiras que propõem mudanças já consolidadas em outros países, seguindo o exemplo da América latina e principalmente as diretrizes do Banco Mundial.

O alcance dessas mudanças fornecem um novo contorno a divisão internacional do trabalho e da produção cultural, exigindo ações mais articuladas e de proporções mais amplas na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento de novas estratégias formuladas pelo capital nas três últimas décadas. E é neste contexto que o Banco Mundial passa a atuar como um importante organismo formulador de políticas sociais para países periféricos (ALMEIDA, 2000, p. 156).

Cislaghi (2012), aponta que na década de 90 o debate da contrarreforma é assumido com a importância devida, podemos falar assim, da contra reforma universitária no período neoliberal, e de como o Estado nesta época produzia réplicas

daquilo que era estipulado pelos organismos internacionais como o Banco Mundial. “A proposta do governo estava em consonância com documentos produzidos pelos organismos internacionais como o Banco Mundial; como o documento, *O ensino superior: As lições derivadas da experiência*, de 1994”.

Se é verdade que, no planejamento de suas decisões político-pedagógicas, os Estados Nacionais possuem de fato uma autonomia relativa na definição de limites e possibilidades de implementação do sistema, é verdade também que estes seguem, em linhas gerais, as diretrizes dos organismos internacionais. Os planejadores locais, nesse contexto, desempenham majoritariamente o papel de adaptadores, em âmbito local, de políticas formuladas externamente (Neves e Pronko 2008 *apud* CISLAGHI, 2012, p. 266).

Para Leher (1999) O documento ‘*O ensino superior: As lições derivadas da experiência*’ de 1994, é a referência e guia que serve de marco regulatório para a legislação adotada pelo MEC buscando uma formação profissional voltada diretamente para o mercado de trabalho, mão de obra vindo das classes subalternas e da periferia, em países com uma economia fragilizada, a intenção clara é agravar este quadro, com uma mão de obra barata para produção em massa, este é o tema abordado em dito documento e é o que se pretende com a educação brasileira na década de 90.

O Banco mundial passa a investir em educação a partir de 1990, com prioridade na periferia para um ‘ensino fundamental minimalista’, e para ‘a formação profissional aligeirada’. Isso porque países periféricos com economias subordinadas tem sua produção restrita a mercadorias de baixo valor agregado, requerendo um trabalho pouco qualificado. (LEHER, 1999, p.19).

A busca imediatista por mão de obra barata passava necessariamente pelo desmonte da educação superior (CHAUI, 1999 *apud* CISLAGHI, 2012, p. 267). Afirma que “A universidade clássica, voltada para o conhecimento foi sucedida pela universidade funcional, adaptada as necessidades do capital, para força de trabalho”. Seguida da universidade operacional, adequada à lógica do serviço público não estatal a universidade passa então de instituição social a organização social.

De acordo com Cislighi (2012) por este motivo é que a universidade adquire este formato empresarial, ela passa a ser gerenciada e administrada como uma empresa, a partir da qual os lucros são a prioridade, com liberdade para a captação privada de recursos, com metas e contratos firmados com o Estado, convênios que

não necessariamente priorizam a educação ou a assimilação dos conteúdos, mas a gestão administrativa e a flexibilização dos convênios.

O corolário da autonomia é por sua vez, a flexibilização compreendida como: flexibilização dos contratos com o fim da estabilidade e dos concursos públicos, fim das licitações e das prestações de conta, flexibilização dos currículos adaptando-os as necessidades do capital em cada localidade e separação do ensino e da pesquisa (CISLAGHI, 2012, p.267).

Estas mudanças dentro do processo, nas instituições educativas são evidentes a partir da postura que o próprio Ministério da educação (MEC) assume, em concordância com as normas impostas em 1994 articulada as diretrizes do Banco Mundial, isto se deu de forma mais flagrante com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de dezembro de 1996 (LBDE) que:

Credencia as instituições de ensino superior em geral e autoriza seus cursos, por prazo limitado, dependendo de periódicas avaliações, mas reserva as universidades ampla autonomia para a condução de suas atividades, tanto no plano didático-pedagógico, ao criar ou extinguir cursos e definir seus currículos, como no plano científico e cultural [...] e mesmo no plano político e administrativo, na elaboração de estatutos, na contratação e dispensa de professores ou na definição de planos de carreira, cargos e salários, no estabelecimento de contratos e de convênios, na elaboração de orçamentos (MENEZES 2000, p.42).

Vemos a partir da afirmação acima que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LBDE) de dezembro 1996; que traz uma série de mudanças estruturais, que de forma concreta alteram todo o funcionamento da universidade brasileira, inclusive a partir da definição do próprio estatuto; documento que define todas as ações dentro destas entidades de formação, e em cada instituição de ensino superior.

Sabemos assim que esta Lei, afeta de forma direta a contratação ou não contratação de professores, segundo interesses particulares e determinados pelos lucros obtidos, deixando de lado a prioridade pedagógica na formação dos estudantes, também esta mesma Lei outorga autonomia para as universidades privadas na fixação de salários dos educadores, salários que beneficiem a iniciativa privada e não o profissional da educação, assim como também concede a autonomia na definição dos cargos que estes mesmos profissionais iram ocupar dentro das instituições (MENEZES, 2000)

Cislaghi (2012) aponta também que o documento de 1994 tinha como objetivo “O desmonte do sistema de educação superior então vigente, através de mudanças no arcabouço jurídico e incentivo ao setor privado”.

Posterior ao documento de 1994, já em 2003 o Banco Mundial emite o documento “*Construir sociedades de conhecimento: novos desafios para a educação terciária*” que tem a mesma toada, basicamente o ensino terciário mencionado no título, tem como objetivo a redução da pobreza através do aumento na produtividade de países capacitando-os para a força de trabalho local (CISLAGHI, 2012).

Ainda segundo Neves e Pronko *apud* Cislaghi (2012 p. 269) a expansão do ensino terciário tem um objetivo de “massificação” termo substituído por “democratização” numa perspectiva transformista de setores progressistas da comunidade universitária.

Além da diversificação das instituições, a massificação tem como fundamento a equidade e a meritocracia, mecanismos que prometem aos segmentos mais pauperizados da população acesso ao ensino superior, de acordo com suas capacidades. Assim “O sistema da educação terciária permite, de fato, que parcela de classe operária chegue ao paraíso, desde que entre pela porta dos fundos” (NEVES e PRONKO 2008 *apud* CISLAGHI, 2012, p. 269).

Dentro de uma perspectiva neoliberal se percebe uma abordagem camuflada dos mecanismos de acesso à universidade mediante uma estrutura competitiva que desfavorece a classe trabalhadora. Segundo Neves e Pronko (2008) a expressão “educação terciária” era usada como sinônimo de educação superior para explicitar um sistema diferenciado com fins distintos e um contingente diferenciado de estudantes.

A educação sempre foi um campo da vida social tensionado pelas disputas dos projetos societários de diferentes grupos e segmentos sociais, principalmente em função de se constituir um espaço de luta privilegiado, no processo de conquista da hegemonia política e cultural na sociedade (ALMEIDA, 2000, p. 155).

3.2 A UNIVERSIDADE NA ATUALIDADE E AS POLÍTICAS SETORIAIS

Esta sessão tem por objetivo apresentar o panorama que atualmente é vivenciado pelo ensino superior no Brasil, a partir da análise de conjuntura da

universidade brasileira, e a forma como a legislação atual, impacta diretamente no desempenho das suas funções de ensino, pesquisa e extensão.

Segundo Menezes (2000), “Para compreender a razão de ser da universidade brasileira e do cerco que hoje vive, é preciso acompanhar seu desenvolvimento [...] isso permitirá perceber que hoje está ameaçada”. Neste sentido é perceptível que muitas universidades correm sério risco de extinção, a partir do cerceamento gradativo de suas múltiplas funções, de produção intelectual, científica, tecnológica e principalmente no seu papel fundamental de analisar as questões sociais.

A universidade tem o papel fundamental de formar cidadãos que serão parte dos quadros dirigentes das futuras gerações do país, no Estado, na economia, na cultura e em diversos âmbitos; falar em problemas na educação superior, é falar em formação universitária, e nas suas dificuldades, o que implica de forma direta em analisar as categorias profissionais que serão afetadas, e a partir delas, a sociedade em geral. (MENEZES, 2000).

Há um significado estratégico da educação e suas mudanças no mundo do trabalho, nessa perspectiva:

As expressões do ideário neoliberal, no campo educacional, além de aproximarem as políticas nesta área aos padrões de elaboração e gerenciamento das políticas sociais do Brasil na atualidade, reforçam a tese do significado estratégico que a educação passou a ter neste final de século, no conjunto das transformações que se operam no mundo da cultura e do trabalho (ALMEIDA, N. 2000, p. 161).

A política educacional constitui um Campo de atuação do Estado, assim como outros campos: saúde, segurança, previdência social, habitação, entre outros, porém, hoje uma aproximação a estas políticas educacionais, nos remete diretamente a uma política de exclusão elitista. “[...] um confronto de interesses alimentado e realimentado por uma cultura política excludente e elitizada, que não consegue incorporar a participação das massas nos ciclos de alternância do poder e de desenvolvimento econômico” (COUTINHO, 1990 *apud* ALMEIDA, 2000, p. 158). Em outros termos uma política setorial que não prioriza o interesse popular:

[...] marca desta política setorial é a sua descontinuidade, acentuada fundamentalmente por elaborações *salvadoras* dos problemas educacionais [...] esta descontinuidade não se expressa no âmbito da política governamental federal apenas; é um traço que está presente em todos os níveis. A montagem e desmontagem de problemas e estruturas educacionais (ALMEIDA, N. 2000, p. 158).

Outra marca da Política Educacional é a de que ela é uma das poucas políticas setoriais cuja fonte e percentuais de recursos vem sendo definida constitucionalmente, trazendo uma serie de agravos à educação superior, uma prova é a forma como estes recursos são encaminhados a partir de diversos programas de governo para a educação superior como o 'Programa Universidade para todos' Prouni, que segundo Cislaghi (2012) fomenta um claro incentivo as “ações relacionadas à vertente de privatização das instituições públicas [...] uma ampliação da transferência de verbas públicas a instituições privadas”.

3.3 AS FUNDAÇÕES DE APOIO

Há vários tipos de financiamento que de forma gradativa tem sido implantados, os programas do MEC são direcionados pelo governo e fazem parte deste procedimento, que busca alcançar a educação superior, nas universidades públicas e privadas, o já mencionado, Programa Universidade para todos, (Prouni) Lei nº 11.096; o Programa de Reestruturação e Expansão das instituições Federais de Ensino Superior (Reuni) Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007; o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) Lei 10.260/2001; as Fundações de Apoio; entre outros programas.

Alguns destes programas receberam incentivo direto do governo para seu planejamento e execução, como o de capacitação profissional, são realizados em coordenação direta com o Ministério do Trabalho deixando claro o imediatismo em relação ao mercado de trabalho.

Compõe ainda este processo a reestruturação dos mecanismos de financiamento da Educação que articula: A descentralização administrativa e financeira induzida pelo Fundef: A proposta elaborada pelo MEC de autonomia das universidades públicas; o novo sistema de financiamento da educação superior privada através do Fies: A transferência dos programas e políticas de capacitação profissional da esfera do MEC para o Ministério do Trabalho, utilizando os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (ALMEIDA, N. 2000, p. 162).

Da mesma forma as 'Fundações de Apoio' instauradas em todas as universidades para apoiar projetos de pesquisa ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. De acordo com a Lei n. 5.205, de 2004. Registram um alto índice de desvio de verbas:

Em abril de 2008 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou a realização de uma fiscalização das Fundações de Apoio, [...] motivado pelos então recentes escândalos envolvendo a Finatec e UnB. O relatório dessa fiscalização, um longo documento de mais de 100 páginas, concluiu que inúmeras ilegalidades ocorreram entre as universidades e as Fundações.

- a) Utilização das fundações de apoio para simplesmente intermediar a contratação de serviços, aquisição de bens e execução de atividades administrativas;
- b) Utilização de recursos públicos para a formação ou incremento de patrimônio das Fundações de Apoio;
- c) Desvirtuamento das finalidades das fundações de apoio, passando a desenvolver ações de caráter empresarial;
- d) Pessoal contratado para os projetos muitas vezes deslocado para o exercício de atividades permanentes ou inerentes aos planos de cargos da universidades, configurando a terceirização irregular de serviços (burlando a licitação) e a contratação indireta de pessoal (burlando o concurso público);
- e) Vários modelos de contratações irregulares: A Fundação como Laranja, a Fundação como mera compradora (Caixa dois de despesas), a Fundação como mera manipuladora de receitas (Caixa dois de receitas), a Fundação como gestora financeira integral (Caixa dois global), a Fundação como intermediária de mão de obra. (CISLAGHI, 2012, p.274-275).

Conforme o próprio Tribunal de Contas da União constatou, ouve uma malversação de fundos do dinheiro público, a partir de Fundações que deveriam auxiliar as universidades e não prejudica-las, afetando a educação superior brasileira como um todo. O pior e mais preocupante, é que as ‘Fundações de Apoio’ continuam operando ainda na maioria das universidades brasileiras.

Segundo o próprio TCU (2008) “em que pesem variados eufemismos de triste notoriedade, não há como inventar conceitos: é a pura e simples formação de caixa dois (ou três, ou quatro...) com recursos públicos”.

A submissão a estas Fundações que velam pelos seus próprios interesses em detrimento da universidade pública que deveriam apoiar, em conjunto com as diversas Medidas Provisórias do Estado; tem, literalmente, um alto preço a ser pago por parte da comunidade acadêmica, a diminuição dos investimentos em educação tem repassado a carga e o tributo para os próprios estudantes, num formato cada vez mais empresarial do que educacional.

Uma das mudanças mais significativas no programa de crédito educativo é a saída do Governo Federal do financiamento direto do programa, passando a intermediar um empréstimo dado aos requerentes junto as instituições financeiras atuantes no mercado e subsidiando parte dos juros. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) BRASIL. Medida Provisória nº 1827, de 27/05/1999 (BRASIL, 2000).

A grande questão é que, se por um lado, há um incentivo as Fundações de Apoio, que comprovadamente, como afirma o (TCU); operam como empresas

privadas dentro das universidades públicas. Há também, um incentivo a programas que tem através das suas taxas de financiamento ao ensino superior, os recursos necessários para a sua manutenção; tudo isto, como bem afirma a já citada medida, “vem do empréstimo outorgado aos requerentes” ou seja, o empréstimo que os próprios alunos iram apagar, não financiando apenas a infraestrutura montada para a sua própria educação, mas a macroestrutura que sustenta todo o sistema.

3.4 A TENDENCIA PRIVATIZADORA E SEUS REBATIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR

Além do prejuízo que a comunidade acadêmica enfrenta por conta do desvio de recursos e alterações na legislação, que promovem cada vez mais cortes orçamentários nos investimentos em educação; o Estado através de Medidas Provisórias, historicamente utiliza destes subterfúgios legais que sempre aparecem defendendo a privatização. O programa de crédito educativo do Governo Federal passa a intermediar empréstimos para os estudantes. Incentivando a privatização, o faz com que o crescimento das matrículas no ensino superior privado disparem, e as vagas nas universidades públicas fiquem estagnadas como mostra a tabela a seguir:

Tabela 1 - Crescimento das matrículas na graduação presencial entre 2002 e 2008

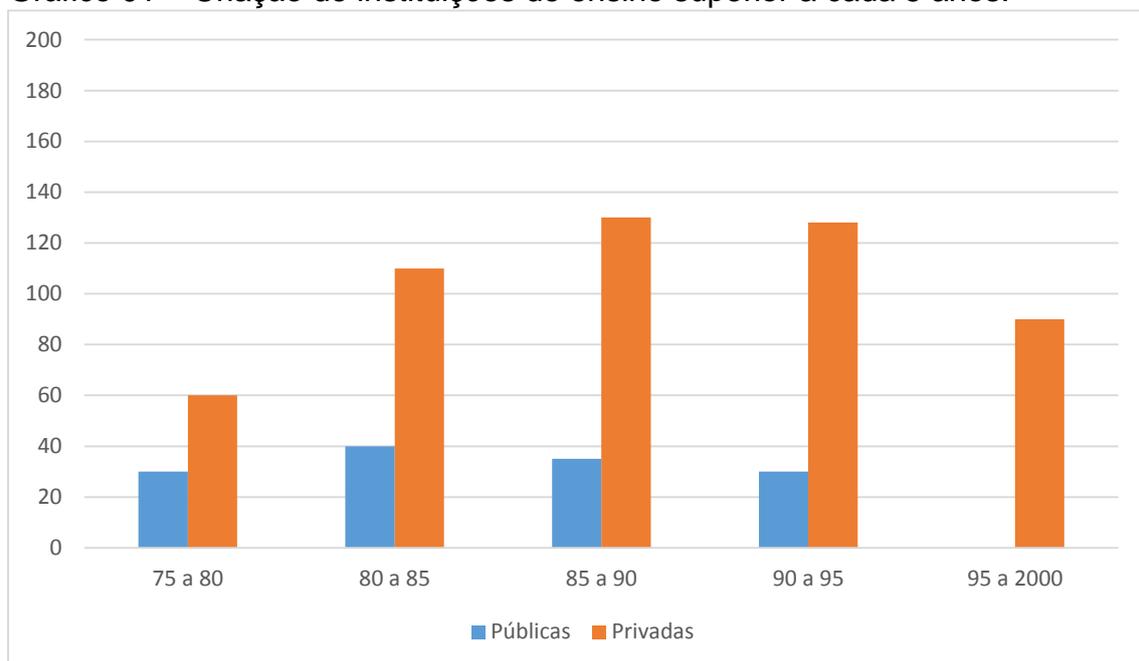
	Universidades Privadas	Aumento de vagas privadas	Universidades Públicas	Aumento de vagas públicas	Total	Aumento do total de vagas	Participação das vagas públicas no total
2002	2.428.288		1.051.655		3.479.913		30,2%
2003	2.750.652	13%	1.136.370	8%	3.887.022	12%	29,2%
2004	2.985.405	9%	1.178.328	4%	4.163.733	7%	28,3%
2005	3.260.967	9%	1.192.189	1%	4.453.156	7%	26,8%
2006	3.467.342	6%	1.209.304	1%	4.676.646	5%	25,9%
2007	3.639.413	5%	1.240.968	3%	4.880.381	4%	25,4%
2008	3.806.091	5%	1.273.965	3%	5.068.056	4%	25,1%

Fonte: Censo do Ensino Superior – Inep 2008. Cislighi, Juliana Fiuza. *Financiamento do ensino superior no Brasil: novos e antigos mecanismos de privatização do fundo público* 2012

O decréscimo das vagas nas universidades públicas conforme as informações do Inep são surpreendentes do ponto de vista negativo, “Em 2008, a divisão das vagas do ensino superior era de 88% nas instituições privadas, 6% nas federais, 4% nas estaduais e 2% nas municipais. (INEP, 2008).

A criação das instituições de ensino superior, a partir dos anos 80, em cada quinquênio, foi favorecendo a criação de instituições privadas, e gradativamente, a criação de universidades públicas foi diminuindo.

Gráfico 01 – Criação de instituições de ensino superior a cada 5 anos.



Fonte: MENEZES, Luís Carlos. Universidade Sitiada. A universidade brasileira e a ameaça da sua liquidação. Ed. Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2000.

*Os números do lado esquerdo na vertical, indicam o número aproximado de instituições de ensino superior.

No mesmo viés privatizante, há uma proposta que preocupa e que vem ganhando força, cada vez maior nas esferas governamentais. O incentivo de cobrança de anuidade aos estudantes no ensino superior público, a este respeito “nas conclusões dos seus indicadores educacionais” o Inep se pronuncia da seguinte forma:

Para concluir: Sistemas de Educação Superior que cobram anuidades escolares de valor moderado – combinadas a incentivos financeiros que oferecem empréstimos reembolsáveis com rendimento futuros e auxílios com base na existência de determinado nível de recursos – podem ter maiores chances de promover o acesso, a equidade, a conclusão e os resultados positivos para os estudantes. INEP (2016)

O incentivo a uma taxa ou cobrança na educação superior e na universidade pública é uma hipótese preocupante que vem sendo cogitada em diversas instâncias governamentais e que tem incentivado e argumentado a favor da privatização. “A existência de uma combinação balanceada de recursos públicos e privados é cada vez mais importante” Inep (2016).

Entre os riscos que o fim da gratuidade traria, com a modificação daquele preceito legal, em tempos de desestatização e de terceirização de serviços, está a possibilidade de que **uma vez que cobradas mensalidades, o estado tenda a desobrigar do custeio universitário**, o que decretaria o fim definitivo da instituição produtora de conhecimento, da qual o ensino é só um aspecto. Por outro lado, poderiam estar se **fechando definitivamente as portas ao ensino superior gratuito a jovens famílias mais pobres**. (MENEZES 2000, p.12 – grifo nosso).

3.5 TENDENCIA PRIVATIZADORA, DOCENCIA EXAURIDA

Por outro lado, toda uma série de discussões tem cercado a universidade, o argumento utilizado pelas elites a partir de uma ótica conservadora e privatizante tem se alicerçado especialmente em torno do custo do seu financiamento público. As críticas em relação ao investimento grande em bolsas e salários e o pouco retorno *quantitativo* que a universidade pública oferece, refletido em número de alunos graduados que o ensino superior público forma a cada ano. Note-se que não há uma preocupação com a qualidade, mas apenas com a quantidade de graduados. Da mesma forma a quantidade de docente e as suas respectivas formações e vida acadêmica necessária para a formação destes alunos também bem sendo questionada (MENEZES, 2000).

Obviamente isto não passa de um julgamento superficial de quem convenientemente visa de forma imediatista os lucros e não a qualidade pedagógica ou o tão proclamado ensino superior de qualidade.

Atendendo-se aos números educacionais frios, poderia-se inferir que as universidades privadas são mais eficientes que as públicas. Não obstante possuam pessoal mais bem qualificado (quase 5 vezes o número de doutores e quase o dobro de mestres), as universidades públicas tem a mais baixa razão alunos de graduação/professor, o que muitas vezes é interpretado simplesmente como um maior ônus aos cofres públicos [...] seriam as escolas privadas assim tão eficientes? Certamente não é o caso, se o critério de eficiência não for exclusivamente financeiro. (MENEZES 2000, p. 12-13)

A partir de uma aproximação a estas instituições no Brasil pode ser visto num cenário geral do ensino superior em percentuais bastante expressivos de qualificação acadêmica por parte dos docentes e de alunos de graduação, pós graduação e outros cursos a nível superior. A razão entre número de docentes e número de alunos nas universidades e instituições privadas é muito maior que o número de alunos em relação aos seus docentes nas universidades e instituições de ensino superior públicas como completa o quadro a seguir:

Tabela 2 - Números do Ensino Superior no Brasil: Comparativo das Universidades Privadas e Públicas Relação docente/aluno. Graduação/Pós-graduação

	Instituições	Total de Docentes	Docentes Mestres	Docentes Doutores	Alunos de graduação	Alunos de pós-graduação. Mest.;Dout. (Total)	Alunos de outros cursos (*)	Razão de alunos de graduação / docentes
Universidades públicas	80	75 mil	23 mil (30%)	23 mil (30%)	700 mil	55mil;25mil (80 mil)	200 mil	9
Universidades Privadas	80	45 mil	12 mil (25%)	5 mil (10%)	700 mil	10mil;3mil (13 mil)	100 mil	16
Outras Ins. Ens. Superior Públicas.	140	10 mil	2 mil (20%)	1 mil (10%)	100 mil	5mil;2mil (7 mil)	50 mil	10
Outras Ins. Ens. Superior Privadas.	650	40 mil	8 mil (20%)	2 mil (5%)	500 mil	0 ; 0 (0)	50 mil	13
Total de inst. Publicas	220 (23%)	85 mil	25 mil	24 mil	800 mil	60mil;27mil (87 mil)	250 mil	9
Total de inst. Privadas	730 (77%)	85 mil	20 mil	7 mil	1200mil	10mil;3mil (13mil)	150 mil	15
Total geral	950	170 mil	45 mil	31 mil	2milhões	70mil;30mil (100 mil)	400 mil	12

(*) Cursos de especialização, de extensão e sequencias.

Os dados apresentados no quadro foram extraídos de uma publicação do MEC/INEP (SCHWARTZMAN, Simon. "O Ensino Superior no Brasil" 2000 Serie documental – Textos para Discussão,6. MEC/IBEP, Brasília, 1999) *apud* MENZES 2000. Esses e outros dados estatísticos sobre o ensino superior no Brasil podem ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br>

O que podemos ver de forma clara ao observar os dados da tabela é que nas universidades e instituições privadas, o número de alunos é muito maior, chegando a ser quase o dobro da quantidade de alunos que se tem no ensino público.

Em certas escolas privadas a relação efetiva entre número de alunos e de docentes é ainda maior, se o número de docentes for efetivamente ponderado pelo regime de trabalho. Um professor pago por hora-aula, por meio período, pesaria ainda menos no denominador daquela relação, mostrando uma faculdade ainda mais “eficiente”. Alguns desses “horistas” chegam a dar oito horas de aula em um único dia, tendo que trabalhar em diversas instituições; oito horas, aliás, que é o mínimo determinado por lei como carga horária dos professores das universidades públicas, só que por semana! (MENEZES 2000, p. 12)

Desta forma vemos como se permite esta sobrecarga docente nas instituições de ensino superior privado, em detrimento do pedagógico, apenas para aproveitar o tempo de trabalho do educador e uma maior quantidade de alunos pagantes, esta tarefa e carga horária extenuante do professor como força de trabalho que tem que ser exaurida ao máximo para garantir os lucros com a “mais valia” extraída do seu desempenho profissional, desempenho que certamente se vê minguado pelo esforço ao mesmo tempo em que o ensino perde qualidade.

3.6 PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Por outro lado, esse cenário, recebe incentivos do governo, e aliado a mídia, reflete no incentivo para que programas de financiamento do ensino superior e privado sejam consolidados e venham numa série crescente dentro do meio universitário, “cada vez mais os estudantes e a comunidade procuram estes canais de financiamento para se inserir no meio acadêmico buscando formação universitária”. Inep, (2016). Neste ano a procura por esses programas só aumentou e as inscrições para 2017 já estão abertas com várias inscrições.

O Reuni oferece 250,000 vagas para as universidades federais e 600,000 para os institutos federais totalizando 850,000 vagas para o ano letivo 2017. O objetivo do programa, segundo o decreto 6.096, seria a criação de condições de ampliação de acesso e permanência no ensino superior “pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007)

O programa estabeleceu metas globais, que materializam esses objetivos: a elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e da relação de alunos de graduação com cursos presenciais por professor para 18/1, num período de 5 anos. (CISLAGHI, 2012, p.279).

Quadro 3 – Principais programas. Prouni, Reuni, Fies

Principais programas	Vagas 2016
Prouni* no Brasil	203.602
Prouni no Paraná	18.130
Reuni** no Brasil (Vagas ainda em aberto)	850.000
Fies vagas oferecidas***	250,000
Fies vagas não preenchidas	115,000

Fonte: Ráez, Enrique.

* Portal do MEC/Prouni Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/dados-e-estatisticas/9-quadros-informativos>. ** Portal do ME/Reuni <http://reuni.mec.gov.br/>

***<http://www.brasil.gov.br/educacao/2016/11/fies-e-prouni-devem-ser-reformulados-em-2017>

Além de ser evidente que a intenção é aproveitar ao máximo os investimentos impondo uma carga horaria maior e com maior quantidade de alunos ao docente, como cita Cislighi. Ao olhar pro quadro, temos números bastante significativos em relação a quantidade de alunos que aderem a estes programas; mas que não conseguem se manter, nem pagar durante quatro ou cinco anos as mensalidades ou taxas que o programa prevê. Por outro lado, o Fies incentiva uma maior participação abrindo sempre um número de vagas muito maior ao da demanda, e se utiliza da mídia e de outros meios para difundir suas “vantagens”; mesmo assim, o quadro com “vagas não preenchidas” com quase a metade da quantidade de vagas disponíveis, evidencia que a população por um lado, não cai mais nesse ardil, e não consegue pagar e sustentar estes programas; e por outro lado, o povo sabe que se comprometeria a pagar uma soma muito grande e por um período longo quando assume estes programas de financiamento.

A falta de políticas setoriais a favor da educação gratuita e de qualidade, é evidente, como mencionado anteriormente neste mesmo trabalho, essa omissão, acarreta reflexos sérios nos rumos da educação do país, reflexos que não são mais uma tendência, mais que vem se concretizando de forma solida na sociedade brasileira.

4 UMA AFRONTA À EDUCAÇÃO: A MEDIDA PROVISÓRIA 746.

Em meio a conjuntura social que atravessa a nossa educação; o ensino médio e o ensino superior, tem sofrido de forma repentina com os rebatimentos ocasionados pela recente modificação da nossa legislação; o governo Federal na tentativa clara de desmantelar o ensino público, e impor suas pretensões, com claros interesses elitistas; oferece à população uma saída, um remédio momentâneo mas eficaz; sugere o Estado que nessas medidas, estaria a solução para o problema da educação no Brasil (NETTO,2016) Fica evidente que para o governo, qualquer tipo de comunicação com os educadores, a comunidade estudantil, os pais, os professores e os profissionais da educação, não seria necessária. “A implantação de reformas sem o estabelecimento de diálogo e espaços de negociação com os setores representativos do campo educacional [...] fazem parte de uma estratégia de mudanças pelo alto” (ALMEIDA, 2000 p. 160)

O mesmo tipo de governo que como em ocasiões anteriores, conforme conta a história, procura desmobilizar, de maneira artilosa, impondo sua vontade, novamente, age sigilosamente, sem consultar a comunidade acadêmica; e com os mesmos interesses, como em 1997 através do Decreto Lei nº 2.028 de 17/04/97. Agora o faz com a Medida Provisória 746. Algumas semelhanças entre ambas legislações, não são mera coincidência. Surpreende a concordância entre o Decreto 2.208 e a Medida Provisória hoje, 19 anos depois. As apreciações da citação a seguir são a respeito do Decreto de 1997, mas poderiam se aplicar perfeitamente a Medida Provisória 746:

A opção antecipada dos alunos em relação ao tipo de estudo a ser realizado. A separação da educação profissional separada do ensino médio se deu sem um debate que envolvesse o meio educacional [...] O MEC equacionou um dilema, que pairava sobre a combinação ou a opção pela formação para o trabalho ou pela formação universal, e que atravessa o campo educacional desde o movimento em defesa da escola pública (ALMEIDA, 2000 p 160)

Esta concordância, em relação ao “tipo de estudo a ser realizado”, “separação da educação sem debate”, “opção pela formação para o trabalho ou pela formação universal”, preceitos que também carrega a MP 746, é obviamente fruto de uma busca constante do mercado internacional por “mão-de-obra” que atenda as novas exigências que o mercado precisa para manter a produção, não há coincidências, depois de quase 20 anos após o Decreto 2.208, a pressão de organismos

internacionais Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, para subjugar a educação brasileira, ainda continua.

Estas expressões do ideário neoliberal, no campo educacional, além de aproximarem as políticas nesta área aos padrões de elaboração e gerenciamento de políticas sociais no Brasil na atualidade, reforçam a tese do significado estratégico que a educação passou a ter neste final de século no conjunto das transformações que operam no mundo da cultura e do trabalho [...] a política desenvolvida pelo MEC foi orientada sobretudo, pela necessidade de elevar o nível de escolaridade mínima de mão-de-obra no país e de empreender reformas no sentido de garantir sua integral adequação as novas exigências da esfera da produção e da cultura sem grandes investimentos, visto que deveria ser também funcional ao processo de ajuste fiscal imposto pela nova ordem econômica mundial (ALMEIDA, 2000 p 161)

A Medida Provisória 746 de 22 de setembro de 2016, veio agravar a situação já vivenciada pela educação no Brasil anteriormente, a princípio ela: “Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências” (BRASIL, 2016)

Já que esta medida, carrega consigo tantas modificações e alterações dentro do âmbito educacional, buscamos entender qual a necessidade da sua aplicação; e para elucidar esta questão, devemos conhecer bem o significado e atribuições de uma Medida Provisória, devemos analisar o seu conceito básico e significado, assim, segundo o dicionário Michaelis Medida Provisória é:

Um instrumento com força de lei, adotado pelo presidente da República, em casos de relevância e urgência, cujo prazo de vigência é de sessenta dias, prorrogáveis uma vez por igual período. Produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso Nacional para transformação definitiva em lei (MICHELIS, 2009 p. 182)

A partir deste significado de Medida Provisória entendemos que; é uma ferramenta para ser utilizada em casos de urgência, o que não se aplicaria neste caso, e também é um instrumento para ser usado de forma direta pelo Presidente da República. Neste caso, o senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, que chegou à Presidência da República sem ser eleito diretamente para o cargo, sem o exercício cidadão do voto, embora vivenciemos um Estado democrático, chegou ao poder utilizando um subterfugio legal (legal no sentido de estar na legislação, não que este

artifício legítimo seu proceder) e de articulações políticas com claros interesses elitistas. Michel Temer chegou ao poder em 12 maio de 2016. Porém, um mês antes de ser empossado Presidente da república; em 11 abril de 2016, já tinha se pronunciado a respeito do seu mandato e dos programas sociais no país, afirmando que não cortaria a maioria deles (BITTENCOURT, 2016).

Alguns segmentos, estão convencidos de que o afastamento da chefe do executivo, vai colocar o Brasil, na rota do desenvolvimento e do crescimento econômico. [...] as classes dominantes, sempre foram extremamente capazes de evicção, exclusão da participação política nas instâncias de poder, é também uma constante da história brasileira, as soluções salvacionistas, “estamos numa crise, [...] o país está a vésperas de um colapso total, e nós temos a solução”! (NETTO, 2016)

Porém, o que governo federal fez alguns meses depois, é um ataque a vários desses direitos e o corte gradativo dos programas sociais.

4.1 APONTAMENTOS ACERCA DA MEDIDA PROVISÓRIA E AS CONSEQUENCIAS DA SUA APLICAÇÃO

A medida Provisória 746 é um exemplo claro disso, pois ela foi instituída sem nenhum diálogo e fere a educação brasileira como um todo, assim como também fere e afeta os profissionais e futuros profissionais de educação, alunos do ensino médio e do ensino superior e a comunidade acadêmica em geral, neste sentido; A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Medida Provisória 746/2016. O anúncio de tal ação foi feito pelo presidente da entidade, o professor Roberto Franklin de Leão, durante conferência realizada na capital paulista pelo Sindicato dos Professores no Ensino oficial do Estado de São Paulo. (CNTE, 2016).

Os motivos para que os trabalhadores da educação ingressem com esta ação anticonstitucional diante do Supremo Tribunal Federal são muitos, dada a quantidade de reformas que a aplicação da Medida Provisória acarreta, entre elas, a carga horária dos educadores, que também ficaria diferente dentro das instituições de ensino público no Brasil, pois passaria de 800 horas anuais para 1400 horas. Desta forma uma transformação radical estaria sendo implantada, o Ensino em tempo Integral seria adotado de forma gradativa e em pouco tempo se consolidaria neste formato.

Parágrafo único: A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser progressivamente ampliada, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, observadas as normas do respectivo sistema de ensino e de acordo com as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias de implementação estabelecidos no Plano Nacional de Educação. (BRASIL,2016)

Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) “o objetivo da ampliação do tempo em sala de aula imposta pelo governo federal, para professores e alunos, pedagogicamente é uma incógnita”.

Já que além de ser obviamente extenuante, tem o agravante de não esclarecer em que atividades ocuparam seu tempo dentro das instituições de ensino, esta atitude, apenas confirma o ideal quantitativo que o governo promove, quantitativo de horas, de alunos, com sobrecarga para os professores. Com a clara finalidade de privatizar o ensino público, e omitindo completamente o acionar pedagógico, deixando de lado a qualidade no processo de aprendizado; está provado que não são mais horas na sala de aula que darão lugar a uma melhor educação (CNTE, 2016).

Art. 5º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (BRASIL, 2016)

Nesse mesmo viés, e conforme o disposto no Atr. 5 da Medida Provisória 746, aqui citado, incentiva o ensino médio em tempo integral, inclusive com recursos previstos na própria M.P. Isto acarreta como consequência lógica o fechamento do ensino médio noturno. Já que não teria opção alguma de cumprir a carga horária imposta, e muito menos a opção de ser realizado em tempo integral. Mesmo com muitos problema a serem resolvidos e longe de ser o ideal (poderíamos dizer o mesmo dos outros períodos) o ensino médio noturno é a única alternativa para o estudante que precisa trabalhar.

Por outro lado, com uma visão imediatista e com um discurso no imperativo, o governo retira das salas de aula do ensino médio as disciplinas de Arte e Educação Física, deixando ambas, apenas como disciplinas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 26.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, sendo sua prática facultativa ao aluno (BRASIL, 2016).

A grande maioria da população, reconhece a importância destas disciplinas, já que teve o privilégio de contar com elas na sua infância, adolescência e juventude; durante toda sua vida escolar, assim sendo, ambas disciplinas, se fundamentam e consolidam como saberes inerentes ao ser humano, e para sua execução, precisam de uma orientação teórica e técnica por parte de profissionais devidamente capacitados para esta tarefa educativa, para seu melhor aproveitamento.

Todos sabemos da importância das manifestações artísticas e expressões culturais que são abordadas como temática dentro da disciplina de arte, pois elas por se mesmas se fundamentam e consolidam principalmente em um país híbrido como o Brasil, aonde temos tanta diversidade. Por outro lado especialistas defendem que a Educação Física seja obrigatória em todos os níveis, porque ela é importante para a saúde do aluno. Acabamos de ter dois megaeventos que foram a Olimpíada e Paraolimpíada, que incentivou toda a população e mostrou a importância da atividade física e do esporte. “As pesquisas mostram que o problema de obesidade infanto-juvenil é cada vez mais frequente [...] E agora querem retirar uma das poucas oportunidades de muitos para fazer atividade física.” (CNTE, 2016).

Este pronunciamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, em relação ao ensino da Educação Física está em consonância com uma outra reivindicação não menos importante. O Artigo nº 36 da Medida Provisória 746, que estipula um novo currículo para o Ensino Médio, que também vai ter disciplinas opcionais em cinco áreas do conhecimento: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica profissional, o aluno vai ter que escolher o que pode estudar, que nem sempre será da sua escolha, terá que ser de acordo com o que a escola oferecer, já que nem todas poderão ter a estrutura necessária nem os docentes específicos para cada área, desta forma teremos um Ensino Médio fragmentado, com um viés estritamente profissionalizante, já que cada área trabalha de forma específica suas matéria, perdendo o princípio pedagógico da interdisciplinaridade.

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional:

- I - linguagens;
- II - matemática;
- III - ciências da natureza;
- IV - ciências humanas; e
- V - formação técnica e profissional. (BRASIL, 2016)

Da mesma forma preocupa o Art. 26 inciso 11, que consolida a formação por etapas, e a possibilidade de obter uma “qualificação profissional” de forma antecipada, isso mesmo, ficar apto para o mercado de trabalho sem ter concluído o Ensino Médio, conforme recebendo uma certificação intermediária que habilita o estudante para o mercado de trabalho de forma prematura.

Art. 26

§ 11. A critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação a que se refere o inciso V do caput considerará:

I - a **inclusão de experiência prática de trabalho no setor produtivo** ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; e

II - a **possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho**, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade (BRASIL, 2016 grifo nosso).

Podemos ver claramente o Banco Mundial buscando mão-de-obra rápida; até mesmo sem a necessidade de concluir o Ensino Médio, bastaria estar cursando-o; assim o organismo internacional, através do governo, utiliza um ensino tecnicista, e um estudante instruído apenas para executar o serviço que lhe é assignado, um cidadão que não questione, que não formule, que não participe e que principalmente não reclame de salários ou de carga horaria. “O Banco Mundial passa a investir em educação a partir de 1990, com prioridade na periferia para um ‘ensino fundamental minimalista’ e para a formação profissional aligeirada” (CISLAGHI, 2012).

Estas referências se tornam centrais para a compreensão da expansão sofrida as áreas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e, particularmente, da Educação superior. O aumento no número de matrículas em cada uma das áreas citadas não deve ser examinado de forma isolada, mas sim como um crescimento articulado que combina a ação estatal (ensino fundamental e médio) a iniciativa privada (educação superior) e do chamado terceiro setor (programas complementares de reforço escolar, expansão da oferta de serviços educacionais, programas de profissionalização). Não se trata ainda, pro tanto, de um amplo e público processo de universalização da Educação, mas de um ajuste norteado pelas diretrizes do Banco Mundial (ALMEIDA, 2000 p. 161).

Esta proposta, busca de forma imediata a força de trabalho através dos programas de profissionalização, usando os estudantes do ensino médio para

alavancar a produtividade de determinados setores. Esta proposta é muito parecida com a legislação implantada em 1999. A Portaria nº612 de 12/04/99 que certificava os estudantes do ensino superior que eventualmente não completavam sua formação, qualificando-os para o mercado de trabalho mesmo antes de graduar-se.

Cursos sequenciais: Os cursos sequenciais constituem uma nova modalidade de formação superior de curta duração. Surgem a partir da LDB como proposta de enfrentamento da evasão no campo da educação superior, garantindo uma certificação aos que não completam os cursos de graduação, e de flexibilização da formação de terceiro grau (BRASIL, 1999).

4.2 AS MANIFESTAÇÕES POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS

Para os estudantes do ensino superior, os artigos da Medida Provisória são alarmantes e afetam diretamente a comunidade acadêmica e o seu futuro profissional, o argumento por parte do MEC através da mídia ainda em setembro, afirmando que: “as propostas ainda seriam analisadas em outubro e novembro”, não contou com a confiança da população que por experiência, sabe que estas Medidas chegam na vertical, e historicamente jamais chegaram na horizontal, nem buscando dialogar. (NETTO, 2016)

O diálogo foi negado também, quando as diversas entidades e conselhos ligados a educação não tiveram resposta alguma das suas reivindicações e vozes em relação a Medida Provisória 746. De todos os setores ligados a educação vinha alguma missiva sem retorno, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), a Federação dos Arte Educadores do Brasil (FAEB), A Diretoria da Associação Nacional de História (ANPUH) entre outros órgãos e sindicatos que representam a classe trabalhadora e os educadores do Brasil emitiram, cartas, comunicados, notas de repúdio e diversas manifestações públicas, das quais o governo não respondeu uma só, sendo omissos a sua responsabilidade de dialogar com os diversos setores e entidades ligadas a educação no país.

As nossas elites, [...] as franjas, as camadas mais ativas das classes dominantes, jamais conceberam, que a massa do povo pudesse participar ativamente dos processos políticos decisórios; jamais! E quando o nível da conflitualidade, [...] quando o nível da luta de classe chegava a ponto tal, em que o povo, a massa trabalhadora, buscava intervir na vida política, as nossas elites encontraram sempre, meios e modos de descartar a presença popular nos centros decisórios de poder (NETTO, 2016).

Porém, no mesmo mês de setembro em que foi emitida a MP, segundo afirma a Revista Carta Capital, o governo continuou reforçando os investimentos aos já mencionados, Fies, Prouni e Reuni. A esse respeito o Ministro da Educação Mendonça Filho disse: “São programas interessantes para a iniciativa privada, ao auxiliarem na manutenção de grandes universidades particulares e na formação de profissionais baseados nas necessidades do mercado” (MARTNS, 2016)

O governo deixando em evidencia que seu compromisso é com as instituições de ensino privadas e o setor empresarial que cresce cada dia mais em detrimento das instituições públicas. “[...] drásticas reduções dos investimentos públicos na área do bem-estar social. Cortam-se gastos sociais e transferem-se serviços para o setor empresarial, condizente com a política de privatização, levada a efeito pelo Estado” (IAMAMOTO, 2009, p. 159).

Com o conjunto de todos esses fatores afrontando a educação pública do país a resposta por parte das massas e comunidade acadêmica, não poderia ser outra se não, a grande mobilização das diversas entidades ligadas a educação.

Uma série de modificações para educação são impostas pela Medida Provisória 746, ao mesmo tempo em que cerceia direitos sociais:

A carga horaria aumentada para 1400 horas. Art.24 parágrafo único. Com incentivo ao tempo integral na escola Art. 5 e conseqüente retirada do ensino médio noturno. (BRASIL, 2016)

A retirada das disciplinas de Arte e Educação Física do ensino médio, Art. 26 incisos 2 e 3. A fragmentação das disciplinas por áreas do conhecimento; deixando as disciplinas de Sociologia e Filosofia sendo apenas parte de uma dessas áreas do conhecimento. (BRASIL, 2016)

Com a alteração da Lei 9.394 que estabelece as diretrizes de base da educação nacional e com a alteração da Lei 11.494 que regula o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. (BRASIL, 2016)

Com a emissão de certificados intermediários para alunos, aptos a ser inseridos no mercado de trabalho, antes de concluir o ensino médio Art.26 inciso 11.

Com o Art. 26 inciso 16 que convalida para aproveitamento de créditos dos conteúdos cursados durante o ensino médio para ser utilizados no ensino superior. Diz textualmente o artigo:

§ 16. Os conteúdos cursados durante o ensino médio poderão ser convalidados para aproveitamento de créditos no ensino superior, após normatização do Conselho Nacional de Educação e homologação pelo Ministro de Estado da Educação (BRASIL, 2016).

A legislação emitida pelo governo, traz ainda a qualificação para lecionar a partir de um saber notório; neste sentido, os estudantes do ensino superior, se mobilizam em todo o país; pensando no seu futuro profissional e na valorização da sua formação universitária; sabendo que a partir da homologação da Medida provisória 746, poderiam ser substituídos por um “profissional” com saber notório, conforme o Art. 36, que afirma:

Art. 36. IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação para atender o disposto no inciso V (BRASIL, 2016).

Tudo isto é uma afronta direta a educação em todos os níveis e principalmente a educação superior como um todo; os malefícios que a Medida Provisória 746 traz vão além dos já citados, isso pode trazer danos irreparáveis a sociedade, danos que só poderiam ser mensurados a partir da sua aplicação.

De forma paralela a estas medidas e como se ainda não fosse o bastante o governo anunciava a chegada da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016 que foi aprovada em primeiro turno, no dia 10 de outubro, no plenário da Câmara dos Deputados, a PEC 241/2016 posteriormente a mesma PEC chega ao Senado e muda para PEC 55/2016, que congela os gastos do governo federal por 20 anos e deverá ter impacto enorme no financiamento da educação.

A PEC derruba a obrigatoriedade de o governo federal de investir 18% do orçamento na educação e saúde; e aplica uma nova regra, que vai calcular o gasto, com base no que for investido neste ano nas duas áreas; para o orçamento de 2017 e aplicar ano a ano apenas correção pela variação da inflação.

Art. 101. Fica instituído, para todos os Poderes da União e os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o Novo Regime Fiscal, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos art. 102 a art. 105 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (BRASIL, 2016)

Este novo regime fiscal, congela os investimentos em saúde e educação por “vinte exercícios financeiros”, ou seja, vinte anos! Entendemos que esta Proposta de

Emenda Constitucional, significa um grande retrocesso na política financeira que o Estado assume, e que vários setores serão afetados. Entendemos também, que a análise desta PEC 55 e de outras legislações como a PL 257 que; impõe aos governos que o crescimento anual das despesas primárias seja limitado a variação da inflação, seja importante, assim como algumas medidas que não são nem mencionadas, na mídia; mas são medidas que trazem também uma serie de agravantes e afetam de forma direta a população, pois são os seus recursos os que estão em jogo.

A Medida Provisória 711, que abre um credito extraordinário em favor do legislativo e judiciário, no valor de R\$ 419,460,68100.

Ou então, a Medida Provisória 710, que abre credito extraordinário em favor do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa e do Ministério da Integração, no valor de 1'472,650,000,00.

São muitas as legislações que merecem uma atenção maior e um foco específico, para mensurar suas consequências. Algumas como as duas citadas, em relação aos gastos com despesas desproporcionais para alguns setores do Estado.

E outras que seguem o caminho contrário e que limitam o orçamento em relação aos investimentos necessários a favor das políticas públicas em favor do povo.

Por este motivo, e seguindo a nossa linha de pesquisa, o nosso foco será a Medida Provisória 746 pois é ela que acarreta uma afronta direta a educação; não que as outras medidas também não o façam de forma indireta; mas consideramos pelo seu teor e conteúdo que a MP 746 precisa de uma atenção maior neste sentido.

5 AS OCUPAÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO PARANÁ

Diante do descaso e a inoperância por parte do governo, em aplicar medidas efetivas a favor da educação, assim como pelo incentivo contínuo e acérrimo a privatização, e por todos os motivos já expostos; os estudantes do ensino médio e do ensino superior, se mobilizaram, e ocuparam as escolas públicas, e instituições de ensino superior, o fato aconteceu em vários estados da União, mas foi no Estado do Paraná aonde teve maior repercussão, com mais de mil instituições de ensino ocupadas. (PORTAL, 2016)

Esta manifestação massiva propiciou o pronunciamento do governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa, que teve que viajar a Brasília no dia 18 de outubro e ter conversas com o governo Federal para tomar as “providências necessárias”. De acordo com o jornal Portal do Paraná o governador Beto Richa (PSDB) e a secretária Ana Seres entregam ao ministro da Educação, Mendonça Filho, o resultado das consultas feitas no Paraná sobre a reforma do ensino médio proposta pelo governo federal. “De acordo com a secretária, de 85% a 90% dos que participaram pela internet foram contra o uso de uma Medida Provisória para a mudança”. (PORTAL, 2016)

Mesmo com a enquete apontando números contrários a Medida Provisória e a PEC, (cerca de 90%), e sabendo que tinha mais de mil escolas ocupadas no Estado e conhecendo os motivos que levavam os estudantes a reivindicar seus direitos, o governador ao falar com a imprensa em Brasília disse: "O estranho é que é só no Paraná que acontece isso. Poucos fatos isolados em alguns estados, mas no Paraná 600 escolas ocupadas" (PORTAL, 2016) o que de fato causa estranheza na afirmação do governador não é apenas a afirmação falsa, já que ele conhecia os números reais, mas o fato de querer afirmar que desconhecia o motivo pelo qual o povo do Paraná e nesse caso específico os estudantes estavam agindo dessa forma.

Em outra afirmação Beto Richa disse não ter motivo para as ocupações e que as mesmas seriam originadas por motivações políticas:

Então o único prejudicado neste momento é o aluno. Eu sei que tem alunos reclamando a volta às aulas, pais, professores também. Eu espero que haja um bom senso das lideranças, dos responsáveis por esta ocupação, que acabe o mais rápido possível. Não tem mais justificativa para isso. Me leva a crer que tenha alguma motivação política para isso. Não tem outra motivação que não essa, afirmou o governador (KANIAK, 2016)

O movimento estudantil, com mais de mil colégios ocupados, esperava a retirada da Medida Provisória 746. E o que recebeu por resposta foram uma série de medidas adotadas por parte do governo do Estado, acionando o poder judiciário para encaminhar a estes movimentos, a solicitação via judicial de Reintegração de Posse.

Assim depois de quase um mês ocupados os estudantes tiveram que ser retirados, é importante dizer que as ocupações aconteceram de forma pacífica por parte do movimento estudantil e que dentro das ocupações em sua grande maioria a organização foi surpreendente, a disposição e a coordenação nos colégios (ao contrário do que seus detratores poderiam pensar) foi muito positiva; com palestras, debates e mesas redondas que discutiam a respeito da conjuntura social atual. As reintegrações de posse fizeram eles se retirar e o fizeram, quando não forçados nem com violência, se retiraram com absoluta tranquilidade e maturidade. O tempo de ocupação foi de aproximadamente um mês, mas depende da instituição de ensino, alguns começaram no dia 02 de outubro de 2016 outros ocuparam posteriormente. Não podemos esquecer também do lamentável falecimento de um estudante que ocupava o colégio estadual de Santa Felicidade em Curitiba, Lucas Eduardo Araújo Mota, de 16 anos que morreu esfaqueado. Este fato que ainda está sendo apurado.

A partir das reintegrações de posse no Estado todo, através de um mandado judicial executado pela polícia militar para retirada dos estudantes, um a um, os estudantes foram sendo retirados e estes Colégios e Universidades foram sendo desocupados. As reintegrações de posse começaram a ser emitidas pelo poder judiciário no dia 31 de outubro (Kaniak, 2016).

Cabe ressaltar que as sete universidades estaduais do Estado do Paraná e a Universidade Federal do Paraná UFPR, estiveram ocupadas. E que de forma paralela a ocupação das instituições de ensino superior, mais de mil colégios estiveram ocupados, assim como as outras entidades no Paraná. A Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO também permaneceu ocupada, nos seus três Campi, isto aconteceu a partir do dia 17 de outubro de 2016 com uma grande mobilização e durou até o dia 04 de Novembro.

5.1 CARACTERIZAÇÃO E ORGANOGRAMA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

A presente sessão tem como objetivo apresentar e caracterizar a Universidade Estadual do Centro Oeste. Pra isso, apresentasse um breve histórico da instituição aliado a sistematização de dados sobre as atividades da Unicentro coletadas via site da entidade educacional. A Universidade Estadual do Centro Oeste, (UNICENTRO) Iniciou seu processo de desenvolvimento a partir de duas faculdades: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava e a Faculdade de Educação Ciências e Letras de Irati. (UNICENTRO, 2016)

Segundo o seu histórico institucional, a UNICENTRO, situasse na região Centro Oeste do Estado e abrange aproximadamente quarenta municípios da região, com uma população aproximada de oitocentos mil habitantes.

Em 8 de agosto de 1997 é reconhecida enquanto instituição, a partir dessa data a oferta de cursos de graduação aumenta consideravelmente. Atualmente a UNICENTRO oferta cinquenta e cinco cursos de graduação, sendo vinte e seis em Guarapuava, dezesseis em Irati, três em Chopinzinho, dois em Laranjeiras do Sul, três em Pitanga e cinco em Prudentópolis. A extensão de Laranjeiras do Sul a partir de 2018, deixará de ser parte da Unicentro para ser cedida a uma universidade Federal do Estado de Santa Catarina (CEPE/UNICENTRO, 2016)

A Unicentro está organizada em três campi, cada um deles, divididos em seus respectivos setores; Agrarias Ambientais; Exatas e de tecnologia; Humanas, Letras e Artes; Saúde; Sociais Aplicadas.

A instituição mantém sessenta e quatro cursos de especialização distribuídos em todos os polos de ensino, quatorze mestrados próprios, sendo eles: Administração, Agronomia, Biologia, Farmácia, Ciências Florestais, Desenvolvimento Comunitário, Pedagogia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Química, Matemática, Geografia, História, Letras Português e Inglês. Também três Doutorados em Agronomia, Ciências Florestais e Química.

De acordo com a resolução Nº 023/2006-COU/UNICENTRO, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Centro Oeste, a universidade tem como princípio citado em seu Art. 7º IV – a unidade de atuação universitária nas dimensões do ensino da pesquisa e da extensão (UNICENTRO, 2006 p.2).

Da mesma forma conforme a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 207 que dispõe sobre a autonomia universitária, afirma: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial (BRASIL, 1988)

De acordo com o Art. 207 da constituição de 1988 as universidades constituem um eixo fundamental indissociável entre o Ensino, Pesquisa e Extensão (BRASIL, 1988)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996) § 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Nesse mesmo viés a UNICENTRO procura atender as diversas demandas da comunidade através da Extensão e Cultura, buscando o atendimento as necessidades institucionais e regionais, como resultado do crescimento da instituição.

Segundo a resolução nº. 175/2010/SETI, no quadriênio 2004-2007, as ações da Universidade em Ensino, Pesquisa e Extensão tiveram um grande repercussão na comunidade propiciando o crescimento da entidade. Atualmente a UNICENTRO se situa entre as vinte e cinco universidades do país com maior produção científica. (UNICENTRO, 2016)

O processo de consolidação da UNICENTRO está em pleno desenvolvimento, o que se evidencia tanto pelo reconhecimento da comunidade que a procura, como pelo reconhecimento dos órgãos oficiais encarregados da gestão das políticas de Ensino Superior no País.

A Unicentro se divide em unidades administrativas, a administração geral da Unicentro é realizada pelo reitor, professor Aldo Nelson Bona e pelo vice-reitor, professor Osmar Ambrósio de Souza. Porém todas as decisões que de forma direta são aplicadas na Unicentro são deliberadas no Conselho Superior Universitário (COU) assim sendo é função deste conselho:

Deliberar sobre o Estatuto e o Regimento Geral da Unicentro, por meio de maioria qualificada. Deliberar sobre o seu regulamento, por meio de maioria qualificada. Definir a política universitária, planos de desenvolvimento e diretrizes de ação da Universidade. Deliberar sobre a proposta orçamentária e a prestação anual de contas da Unicentro, ouvido o Conselho de Administração, CAD. Criar, modificar, suspender, remanejar e extinguir

cursos e órgãos da Unicentro, por maioria qualificada, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE e o Conselho de Administração, CAD; Deliberar sobre vagas e mecanismos de contratação de pessoal respeitada a legislação vigente. Deliberar sobre relatórios de avaliação institucional. Julgar os recursos e os vetos a ele encaminhados, em última instância. Regulamentar os processos eleitorais para escolha dos dirigentes, em todos os níveis da Unicentro. Delegar competência, constituir assessorias e comissões, quando necessário, com aprovação da maioria qualificada dos seus membros. Outorgar títulos honoríficos e instituir prêmios como estímulo à comunidade universitária, por meio de maioria qualificada. Homologar os títulos acadêmicos. Conferir grau acadêmico em sessão solene; Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto. (UNICENTRO, 2016)

Além do COU existem o Conselho de Administração – CAD e o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão CEPE, estes três conselhos compõem as instâncias superiores dentro da universidade. Logo em seguida vem as Pró-reitorias, os Setores, as coordenações e as chefias de cada departamento. Além disso existem instancias de decisão para cada Campus, são os Conselhos de Campus denominados CADCAM, conselhos em cada Setor denominados CONSET, conselhos deliberativos em cada departamento denominados CONDEP.

Em todas as instancias tem espaço e vagas de participação a comunidade acadêmica em geral, professores, funcionários e acadêmicos. (UNICENTRO, 2016).

Neste sentido cabe frisar que o movimento estudantil na Unicentro; através dos seus órgãos representativos: Diretório Central dos Estudantes DCE (que representa os mais de sete mil alunos nos três campi e nos campi avançados), e dos Centros Acadêmicos (que são os representação estudantil de cada curso), a partir de 2014, de forma gradativa, tem se inserido nas instancias de participação na universidade. Na ordem hierárquica, desde o Conselho superior Universitário, (COU) passando por todas as instancias deliberativas, até os Conselhos de departamento (CONDEP). Atualmente os três conselhos superiores, COU, CAD e CEPE tem representantes estudantis, assim como a maioria dos setores e departamentos, fato inédito na história da Unicentro. (CEPE/UNICENTRO, 2016)

5.2 OCUPAÇÃO E GREVE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

A ocupação na Unicentro se deu a partir de decisão em assembleia geral dos estudantes no dia 17 de outubro de 2016, mas cabe aqui alguns esclarecimentos anteriores a esta data que já vinham movimentando e amadurecendo a ideia de algum

tipo de manifestação dentro da universidade por parte do movimento estudantil nesta universidade.

No dia 23 de setembro aconteceu a sessão plenária extraordinária, do Conselho Universitário (COU), neste conselho o reitor da universidade fez uma explanação do que seria o decreto 4.189 e explicou os pontos negativos e neutros do decreto se aplicado na Unicentro (UNICENTRO, 2016).

O Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro (SINTESU) e o Sindicato dos Docentes (ADUNICENTRO), se mostram contrários ao decreto, pois o mesmo evitaria a contratação de novos professores colaboradores; entre outros pontos negativos. Os professores comparecem ao plenário para presenciar a discussão no conselho.

Com o decreto 4.189 dependerá de autorização do governador a contratação de diversos serviços:

- Criação e/ou transformação de cargos empregos ou funções, abertura de concurso público.
- Realização de teste ou processo seletivo ou outra qualquer espécie de contratação de pessoal, inclusive temporários e a prorrogação de seus contratos, e o provimento de cargo público efetivo.
- Contratação de hora extra ou autorização para serviço extraordinário.
- Pagamento das promoções e progressões (tanto de docentes quanto de técnicos).
- Formalização de acordos, convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de cooperação técnica e /ou financeira. (BRASIL, 2016)

O Sindicato dos docentes, ADUNICENTRO convoca uma assembleia geral dos professores para discutir os pormenores do decreto 4.189 e seus rebatimentos dentro da Unicentro. (O Diretório Central dos Estudantes DCE foi convidado a participar), a ADUNICENTRO declara por unanimidade estado de greve. A assembleia foi realizada no mini auditório do Campus Santa Cruz.

O DCE por sua vez passa a convocar uma assembleia geral dos estudantes no dia 05 de Outubro de 2016. A mesma foi realizada no Jardim de inverno do Campus Santa Cruz.

E o SINTESU convoca assembleia interna também para o dia 05 de outubro de 2016. A mesma foi realizada na sede da entidade.

As três entidades discutem com suas bases as consequências da aplicação do decreto 4.189 na Unicentro, esta movimentação é o preambulo que deixa a comunidade acadêmica em geral em estado de alerta, em relação a aquilo que estava

acontecendo com a medidas tomadas pelo governo (ADUNICENTRO, 2016) Professores, alunos e funcionários começavam a vivenciar uma discussão em relação ao futuro imediato da Unicentro.

Por outro lado, para os alunos, que continuamente sofrem com falta de professor em sala de aula, a falta de contratação de professores colaboradores seria extremamente prejudicial. Já para os funcionários o pagamento das promoções e progressões entre outros agravantes. E finalmente, para os professores o decreto inteiro era prejudicial.

O Presidente do Conselho Universitário COU e Reitor da Universidade Estadual do Centro oeste Unicentro. Convocou Sessão Plenária extraordinária do COU. No dia 07/10/2016. Nesta plenária foi deliberado sobre a aplicação do decreto, o mesmo foi colocado em discussão. E por maioria simples, o Decreto 4.189 não será aplicado na Unicentro. (UNICENTRO, 2016)

Para o bem da comunidade acadêmica da Unicentro o decreto 4.189 não foi aplicado, mas foi advertido a todos os conselheiros nas palavras do presidente do conselho, professor Aldo Nelson Bonna, que: “cada membro do COU que votou contra o Decreto, poderia posteriormente responder ao Ministério Público com o seu CPF” sobre a decisão tomada no dia 07/10 na sessão plenária, sobre a não aplicação do decreto na Unicentro. (UNICENTRO,2016)

Já na semana seguinte, no dia 11 de outubro o DCE, o Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP), a ADUNICENTRO, alguns professores reconhecidos no meio acadêmico, e o Fórum das Licenciaturas; são convidados a participar de um debate sobre a Reforma do Ensino Médio; a Medida Provisória 746, organizado pelos professores ligados ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no auditório Francisco Contini no Campus Santa Cruz.

Neste debate participaram o Prof Dr.Ernesto Glusti (chefe do departamento de Filosofia), o Prof Dr. Saulo Carvalho (do departamento de Pedagogia), o Prof Dr. Clayton Silva (do departamento de Geografia), a Prof Terezinha Daiprai (Presidente da APP sindicato), o acadêmico Enrique Ernesto Ráez Martinez (Presidente do DCE), a Prof Dr. Marquiana Boas Gomes (Presidente do Fórum das Licenciaturas) e o Prof Dr. Vanderlei Souza (do departamento de História).

Os recentes acontecimentos e discussões em relação ao Decreto 4.189 do Governo do Estado, os impactos da MP 746 do Governo Federal, somados a Proposta

de Emenda à Constituição, a PEC 241 que posteriormente passaria a ser PEC 55 no senado, trouxeram um clima tenso na comunidade acadêmica.

A resposta aos embates econômicos e políticos contra a educação, veio rapidamente por parte dos movimentos sociais na Unicentro; em um primeiro momento, o movimento estudantil se organizou.

O DCE convocou novamente assembleia geral dos estudantes, no dia 17 de outubro, no Campus Santa Cruz, a assembleia foi realizada em dois turnos. Na votação; por unanimidade de manhã, e por maioria a noite, se decidiu por ocupar o Campus Santa Cruz. No dia seguinte, 18 de outubro, no Campus CEDETEG, foi realizada a assembleia em dois turnos, de manhã e de tarde, na votação, por maioria ficou decidido ocupar o Campus CEDETEG. (DCE, 2016)

Já no primeiro dia depois da assembleia, o DCE montou uma “comissão de ocupação” a ocupação na Unicentro aconteceu de forma organizada, com algumas atividades, palestras e mesa de debates aonde era discutida a atual conjuntura social e educacional, assim como reuniões para planejar as ações do movimento; sempre que possível, professores, pais e outros acadêmicos trouxeram alimentos para o movimento de ocupação (DCE, 2016).

Devemos apreender a confiar no povo, não no povo como uma massa abstrata, mas como uma população concreta de classes subordinadas, exploradas, mas que só conseguem se expressar quando se organizam, é errado dizer o povo unido jamais será vencido, o povo unido, já foi vencido várias vezes, mas o povo unido e organizado, esse, não será vencido. (NETTO,2016).

A pesar do belo esforço e organização por parte do movimento de ocupação, outro movimento começava a se organizar, e se posicionava de forma paralela a este movimento, um outro grupo de acadêmicos, eram contra qualquer ocupação, pediam a continuidade das aulas de forma normal. Este movimento se autodenominou “Unicentro Livre”.

No dia 19 de outubro atritos entre alunos começaram, teve agravados e inclusive dois professores envolvidos em conflitos com alunos; ameaças e preconceitos dos mais diversos, acabaram ocasionando danos pessoais, morais e emocionais. Os conflitos só acabaram com a assinatura de um acordo entre ambas as partes no dia 21 de outubro, o acordo tinha os seguintes itens:

Acordo Entre o Movimento de Ocupação e o Movimento Unicentro Livre.
 -A ocupação do Campus segue e deve ser respeitada.
 -A partir do dia 24 de outubro as aulas dos cursos que assim decidiram internamente não poderão ser interrompidas.
 -O acesso principal ao Campus Santa Cruz continuará fechado, a entrada terá que ser pelas laterais.
 -Os membros dos movimentos devem evitar conflitos agressões, retaliações, desordem ou qualquer tipo de ofensa. (DCE, 2016)

Este documento foi assinado pelos líderes do movimento “Unicentro livre” e pelos líderes da “Comissão de Ocupação” que o DCE designou. Como se observa no conteúdo do acordo, embora o documento seja curto, ambos grupos tiveram que fazer concessões para chegar a esta concordata. O que demandou muito tempo e negociação.

O acordos foram assinados no dia 21/11 na sala da reitoria e 24/11 na sala do DCE. Pelo “Movimento de Ocupação” assinaram os lideres; Renata Zukeli, (Filosofia) Pedro D’lagnol (Historia) e Mariana Vargas (Jornalismo). E pelo “Movimento Unicentro Livre” assinaram: Emanuel (Contábeis), Pierre (Administração) e Priscila (Economia). Ambas reuniões foram organizadas pelo DCE, com a presença de um ou mais membros do DCE. A primeira reunião foi mediada pela Diretora de Planejamento e Finanças Camila Elisabeth Baur (Serviço Social), e a segunda reunião foi mediada pelo presidente do DCE, Enrique Ráez (Serviço Social) de ambas reuniões, as partes saíram vitoriosas por ter chegado a um acordo inédito.

O mesmo tipo de negociação não aconteceu no Campus de Irati, aonde foi expedido a Reintegração de Posse na mesma sexta feira dia 04 de novembro; por este motivo, segundo relato da própria administração da Unicentro, “isto aconteceu devido a arbitrariedade no comportamento por parte da liderança em Irati”. Nesta mesma data, e a nível de Estado, o Movimento de Ocupação começou a receber reintegrações de posse, e vários colégios e também as universidades, foram sendo desocupados.

Irati teve ocupação até o dia 04 de novembro. Já o CEDETEG e o Santa Cruz, graças aos compromissos firmados por seus representantes, continuaram ocupados até o dia 12 de novembro. Assim conforme José Paulo Netto expressa:

Devemos apreender a confiar no povo, não no povo como uma massa abstrata, mas como uma população concreta de classes subordinadas, exploradas, mas que só conseguem se expressar quando se organizam. Nós não lutamos contra pessoas, lutamos contra ideias, contra propostas, embora

isso possa parecer uma certa conciliação, eu diria que negociação faz parte da política, [...] negociasse para lutar e lutasse para negociar (NETTO, 2016).

A greve dos professores diante deste quadro, também foi bastante conturbada, o SINTESU não aderiu a greve, enquanto que a ADUNICENTRO e todos seus associados estavam em greve. Com isto os professores filiados ao SINTESU, não acataram a greve e continuaram dando aula. Houve uma divisão.

Assim como no casos dos alunos; os docentes tinham um grupo que defendia a greve e outro que queria continuar dando aula. Este mesmo cenário continuou durante todos os dias da greve.

Na terça feira dia primeiro de novembro inclusive, durante atividades organizadas pelo departamento de Serviço Social; teve atrito entre o pessoal que realizava esta atividade e o movimento “Unicentro livre”. A intervenção da reitoria foi necessária (embora não de forma imparcial) os ânimos se acalmaram pela presença da reitoria, mas por alguns momentos isto foi motivo de “gritos de guerra”.

Sem Luta não há conquista! Fora Beto Richa! Não vai ter PEC vai ter Luta! Não vai ter PEC vai ter Luta! Eram parte das consignas do Movimento de Ocupação. (Que por ver aquele momento de conflito, resolveu se unir ao grupo de Serviço Social). Vai trabalhar! Era o único “grito” que se escutava por parte do movimento Unicentro livre. Talvez por falta de argumentos melhores.

Historicamente os diferentes pontos de vista, ou opiniões políticas divergentes criam atritos, mas é natural também que uma vez superado o impasse cada grupo volte a lutar por aquilo que tem convicção e reivindica. Enquanto isso o governo continua se aproveitando da conjuntura para manipular as ideias, e não é de hoje que isto acontece, a décadas, temos esse tipo de conflitos no estado do Paraná.

No Paraná esta discussão vem sendo construída desde um perfil de governo opressor que não tem à capacidade governamental de mobilizar os meios e recursos necessários à execução dessas políticas públicas, enfatizando, a falta de tomada de decisão, os problemas ligados ao processo de implementação (ALBUQUERQUE, 1999).

Finalmente no dia 04 de novembro no auditório Francisco Contini foi discutido o calendário e ambos grupos, de professores e alunos, a favor e contra a suspensão do calendário se reuniram para assistir a Sessão Plenária do conselho em donde foi decidido pela continuidade do calendário (UNICENTRO,2016) após a sessão, houve

atritos novamente, inclusive entre professores e alunos. O próprio reitor professor Aldo Bonna teve bate-boca com um aluno.

Isto (os atritos) se prolongaram até o fim da greve dos professores na quarta feira dia 09 de novembro, mas o movimento de ocupação continuou até o dia 12 de novembro. Assim podemos fazer uma análise de conjuntura que de fato visualiza as forças divergentes dentro da universidade, os manifestantes e os conservadores, num cenário que deveria ser apenas de exercício intelectual, mas que por conta da omissão do Estado em efetivar políticas públicas com relação a educação , conta com atores que de uma forma ou de outra, procuram o bem comum desde óticas diferentes; é claro que alguns personagens gostam de radicalizar, ofender e subestimar, mas, são estes geralmente, os que não tem o foco na luta por direitos; mas tem o foco apenas, na luta, no confronto.

Podemos afirmar que o movimento de ocupação e a greve dos professores na Unicentro foi um movimento coeso, valido, de exercício de cidadania e de participação política, solidaria! O auditório Francisco Contini do Campus Santa Cruz, lotado no dia 04 de novembro é prova de que; se há frutos nesta batalha, é porque foram lançadas sementes de cidadania.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a formação sócio histórica do Brasil, a educação tem sido negligenciada; num primeiro momento pelos colonizadores, que a utilizavam como uma ferramenta para doutrinação e catequização. Já em um segundo momento da história do Brasil, o descaso com a educação como política de Estado, tem sido pautada por relações de poder; por um lado o Estado e por outra parte a população. Tendo como premissa o favorecimento das classes dominantes, esquecendo das necessidades básicas da sociedade.

O foco desta pesquisa foi pautado, a partir da educação como política de Estado e de como ela se aplica no Brasil; quais os rebatimentos na população e como esta política foi concebida e planejada. Influenciada de maneira direta por normas internacionais e pelos preceitos arquitetados pelo Banco Mundial e o FMI, refletindo nos alicerces da universidade pública e na população brasileira.

A esse respeito, identificamos dois aspectos centrais: Primeiro, o mercado bilionário que a educação superior movimenta através das instituições de ensino privado; e que faz com que a sua concepção seja pautada por um viés comercial que atende as exigências empresariais, e de privatização. Segundo, o detrimento da possibilidade de uma educação superior de qualidade; que afeta diretamente as relações de trabalho, e promove uma formação profissional tecnicista, e imediatista, mão-de-obra rápida que se adequa as exigências de produção e consumo que o mercado demanda. Ainda como consequência do segundo aspecto; a fragilidade da formação imediatista e tecnicista reflete em um frágil desempenho profissional de diversas categorias.

Neste sentido, é necessário debater a política de educação que o Estado apresenta para as universidades a nível, federal, estadual e municipal, na atual conjuntura política do país. Percebemos assim, como é importante discorrer sobre esta temática, e compreender como ela se plasma na nossa realidade de forma concreta. Por este motivo no contexto atual, buscamos discutir e problematizar os entraves e rebatimentos que a Medida Provisória 741 traz para a educação no Brasil, e no contexto do Paraná, os reflexos sobre a Universidade Estadual do Centro Oeste UNICENTRO. De modo óbvio, este trabalho ainda está longe de esgotar o tema, porém entendemos que há necessidade de uma mudança de postura em relação a

estas políticas de educação, que cada vez cerceiam mais direitos, consideramos importante ressaltar os reflexos que as mesmas tem dentro da nossa universidade.

Ao conhecer e perceber a Unicentro como um espaço, não apenas de produção intelectual, mas também de exercício cidadão; com instancias de participação docente e discente, com conselhos superiores, conselhos por setor e também por departamento; instancias que promovem a discussão de melhoras físicas e estruturais para a universidade; e ao examinar as suas normas legais e estatuto, aqui apresentados. Passamos a entender, que são cada vez mais necessários mecanismos que favoreçam a permanência dos estudantes na universidade pública, bem como condições de infraestrutura para subsidiar o seu desempenho durante sua vida acadêmica.

Em resposta a esta realidade, tivemos manifestações por parte da comunidade acadêmica em geral, a análise de conjuntura realizada durante a greve e o movimento de ocupação na Unicentro, revelou que há uma vontade de participação política e cidadã muito grande; ora por parte dos professores, ora por parte dos estudantes, de reverter esse quadro; diversos atores foram se erguendo neste cenário que não admitiu omissões, ao mesmo tempo, tivemos oportunidade de observar movimentos que levantavam reivindicações opostas.

O mais importante, foi o exercício de cidadania que esteve em permanente contato com a realidade social; ressaltamos ainda a capacidade de argumentar, de expressar, de defender e reivindicar direitos; por parte dos professores e estudantes comprometidos com uma transformação social palpável.

Para finalizar, esperamos que esta pesquisa venha contribuir para trazer uma reflexão social crítica, capaz de ser construtiva e de originar ações que fortaleçam esse tipo de movimento, em favor de um exercício democrático constante e de uma educação de qualidade para as futuras gerações.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Maria Fernandes. **Políticas Públicas Na Educação** (1985-2000) Universidade Federal Do Maranhão Programa De Pós-Graduação Em Políticas Públicas III Jornada Internacional De Políticas Públicas. 2002.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Educação. **Programa de capacitação continuada para Assistentes Sociais**. Modulo 3. Política Social CFESS – ABEPSS – CEAD/NED – UnB.2000.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016. **Dispõe sobre a reforma no ensino médio**. Institui o ensino em tempo integral e outras ações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm Acesso em: 06/11/2016

_____. MEC. Portaria nº 612, de 12/04/99. **Dispõe sobre a autorização e o reconhecimento de cursos sequenciais de ensino superior**.

_____. Proposta de Emenda Constitucional. PEC 241/16. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal**. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468431&filename=PEC241/2016 Acesso em: 24/10/2016

_____. Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016 **Define competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná**. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=157744&codItemAto=976072> Acesso em: 27/09/2016

BITTENCOURT, Angela. **No “discurso de vitória” de Temer, ausência de Lava jato é eloquente**. Valor invest, São Paulo. 12/04/2016. Disponível em: <http://www.valor.com.br/valor-investe/casa-das-caldeiras/4520553/no-discurso-de-ventura-de-temer-ausencia-da-lava-jato-e-elo> Acesso em: 22/11/2016.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **A educação brasileira no período joanino**. 2009. pp. 129-141. ISBN 978-85-2320-893-6. Available from SciELO.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social e análise de conjuntura**. São Paulo 07/04/2015. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-CfessManifesta-Conjuntura.pdf> Acesso em: 16/10/2016

CISLAGHI, Juliana Fiuza. **Financiamento do Ensino Superior no Brasil: novos e antigos mecanismos de privatização do fundo público**. São Paulo. Cortez, 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (CNTE) **Ação Direta de Inconstitucionalidade**. 03/10/2016. Disponível em:

<http://www.cut.org.br/noticias/cnte-vai-ao-supremo-contra-a-reforma-do-ensino-medio-71af/> Acesso em 15/11/2016

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1986

DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DCE **Edital de convocação 002/2016**. 17/10/2016. Disponível no arquivo do DCE.

DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DCE **Ofício 008/2016**. De 19/10/2016. Disponível no arquivo do DCE.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da educação superior 2008**. Dados preliminares. Brasília: MEC 2009.

_____. **Indicadores educacionais em foco nº 2** Conclusões. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais-em-foco>. Acesso em 25/11/2016.

Kaniak, Thais. O estranho é que só no Paraná que acontece. Diz Beto Richa sobre as ocupações. Paraná. 18/10/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/educacao/noticia/2016/10/estranho-e-que-e-so-no-parana-que-acontece-diz-richa-sobre-ocupacoes.html> **Acesso em: 23/10/16.**

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil** [4a ed.]. Brasília: Ed. da UNB, 1963.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. -18ªed- São Paulo: Cortez ,2009.

LEDESMA, Maria Rita Kaminski **Evolução histórica da educação brasileira: 1549-2010** / Maria Rita Kaminski Ledesma. – – Guarapuava: Ed. da Unicentro, 2010.

LEHER, Roberto. **Um novo senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo**. São Paulo, out. 1999.

MARTINS, Miguel. **Em curso, o desmonte da educação pública. Revista, Carta Capital**. São Paulo. 16/09/2016. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/revista/918/em-curso-o-desmonte-da-educacao-publica> Acesso em: 21/11/2016

MENEZES, Luís Carlos. **Universidade Sitiada. A universidade brasileira e a ameaça da sua liquidação**. Ed. Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2000.

MICHAELIS: **Dicionário da Língua Portuguesa**
Nova Ortografia conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Ed. 1º
Editora Melhoramentos. 2009.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Navegando na História da Educação Brasileira. Unicamp 2006. Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/periodo_imperial Acesso em 04 de outubro de 2016.**

NETTO, José Paulo. Análise de conjuntura com professor José Paulo Netto. PPGPS/SER/UnB, 20 abr

NEVES, Lucia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela Alejandra. O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado. Rio de Janeiro il de 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xJnbJYKq6O4> Acesso em: 24/11/2016

OLIVEIRA VIANNA, Francisco José de. **Populações meridionais do Brasil.** Vol. I: Populações rurais do centro-sul. 7ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo:** colônia. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

POERNER Artur José. **Histórias da participação política dos estudantes brasileiros.** 2ª edição. Editora: Civilização Brasileira.

PORTAL DO PARANÁ, **Greve e ocupações afetam mais de mil escolas no Paraná.** Paraná. 18/10/2016 Disponível em: <http://paranaportal.uol.com.br/cidades/greve-e-ocupacoes-afetam-quase-mil-escolas-no-parana/> Acesso em: 25/10/2016

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da educação escolar no Brasil:** notas para uma reflexão. Paidéia (Ribeirão Preto) no.4 Ribeirão Preto Julho de 1993 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X19 Acesso em 02 de outubro de 2016.

SANTOS, Jordana de Souza. **A Repressão ao Movimento Estudantil na Ditadura Militar.** Editora URORA ano III número 5 – dezembro de 2009.

SCHMIDT, Mario Furley. **Nova história crítica,** São Paulo. Editora nova geração.1999

SECO, Ana Paula e AMARAL, Tania Conceição Iglesias. **Navegando na História da Educação Brasileira.** Marquês de Pombal e a Reforma Educacional Brasileira..Unicamp 2006. Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/periodo_pombalino. Acesso em 04 de outubro de 2016.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Herbert de. **Como se faz análise de conjuntura.** 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

TEIXEIRA, Anísio. **Pequena introdução à filosofia da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão 2.732.13/05/2008. **Avaliação do relacionamento das universidades federais de ensino superior com suas fundações de apoio**. Disponível em: http://w3.ufsm.br/proplan/images/stories/file/COPROC/Acordao_N_2731_2008-TCU-Plenario.pdf Acesso em: 24/11/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE. **Histórico da Unicentro**. Disponível em: <http://www2.unicentro.br/historia/> Acesso em:26/11/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE. **Resolução CAD/CEPE**. Disponível em: <http://www2.unicentro.br/historia/> Acesso em:26/11/2016

YANAGUITA, Adriana Inácio. **As Políticas Educacionais no Brasil nos Anos 90**. Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista Autores Associados, 2011.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO
Campus de Guarapuava
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Serviço Social - DESES

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Responsabilizo-me pela redação deste Trabalho de Conclusão de Curso, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente) ou somente indicadas fonte e página (se apenas utilizada a ideia do autor citado). Declaro, outrossim, ter conhecimento de que posso ser responsabilizado(a) legalmente caso infrinja tais disposições.

Guarapuava, ____ de _____ de 20____.

Nome do Acadêmico (a)

RA: _____